

ENFERMAGEM

2019

- RO.01 - REALIZAÇÃO DE CONSULTA DE INCLUSÃO DE ENFERMAGEM (Preenchimento Ficha –Identificação Unificada**
- RO.02 - ACONSELHAMENTO E TESTAGEM RÁPIDA (HIV, SÍFILIS E HEPATITES VIRAIS)**
- RO.03 - AFERIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL**
- RO.04 - VERIFICAÇÃO DE PULSO PERIFÉRICO**
- RO.05 - MONITORIZAÇÃO COM OXÍMETRO DE PULSO**
- RO.06 - AFERIÇÃO DE FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA**
- RO.07 - AFERIÇÃO DE TEMPERATURA**
- RO.08 - VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR**
- RO.09 - VERIFICAÇÃO DE PESO CORPORAL**
- RO.10 - VERIFICAÇÃO DE ESTATURA**
- RO.11 - HIGIENIZAÇÃO SIMPLES DAS MÃOS**
- RO.12 - FRICÇÃO ANTISSEPTICA DAS MÃOS COM PREPARAÇÕES ALCOÓLICAS**
- RO.13 - HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS COM SOLUÇÃO ANTISSEPTICA**
- RO.14 - ANTISSEPSIA CIRÚRGICA OU PREPARO PRÉ-OPERATÓRIO DAS MÃOS**
- RO.15 - PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA**
- RO.16 - ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTO POR VIA PARENTERAL (INTRAVENOSA)**
- RO.17 - ADMINISTRAÇÃO DE INJEÇÃO INTRAMUSCULAR**
- RO.18 - ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INALATÓRIA**
- RO.19 - OXIGENOTERAPIA POR CATETER NASAL**
- RO.20 - COLETA DE SANGUE VENOSO PARA EXAMES LABORATORIAIS**
- RO.21 - COLETA DE URINA PARA EXAMES LABORATORIAIS**
- RO.22 - COLETA DE FEZES PARA EXAMES LABORATORIAIS**
- RO.23 - COLETA DE ESCARRO PARA EXAMES LABORATORIAIS**
- RO.24 - SONDAGEM VESICAL DE ALIVIO**
- RO.25 - SONDAGEM VESICAL DE DEMORA**
- RO.26 - LAVAGEM GÁSTRICA**
- RO.27 - CURATIVO EM FERIDA LIMPA OU OPERATÓRIA**
- RO.28 - REALIZAÇÃO DE ELETROCARDIOGRAMA**
- RO.29 - LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO VACINAL DOS INTERNOS**
- RO.30 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DA VACINAÇÃO DOS PRESOS**
- RO.31 - BANHO DE ASPERSÃO COM AUXÍLIO**
- RO.32 - BANHO NO LEITO**
- RO.33 - HIGIENE ÍNTIMA**
- RO.34 - CUIDADOS COM A PELE AO REDOR DA COLOSTOMIA**
- RO.35 - CURATIVO EM FERIDA INFECTADA**
- RO.36 - APLICAÇÃO DE CRIOTERAPIA**
- RO.37 - APLICAÇÃO DE TERMOTERAPIA**
- RO.38 - REALIZAÇÃO DE ASPIRAÇÃO OROTRAQUEAL OU NASOTRAQUEAL**
- RO.39 - PASSAGEM DE SONDA NASOGÁSTRICA (SNG)**
- RO.40 - LAVAGEM INTESTINAL VIA RETAL**

	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS SERVIÇO DE SAÚDE				
	REALIZAÇÃO DE CONSULTA DE INCLUSÃO DE ENFERMAGEM (Preenchimento Ficha –Identificação Unificada)		Código: RO.01		
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) ENFERMAGEM		Criação: 2019 Revisão: 2019		
Elaborado por:		Revisado por:		Aprovado por:	
Francisca Taiana Galvão de Souza – COREN/RO:		Márcia Alves de Araújo Bento – COREN/MS: 667.447			
OBJETIVO: Realizar consulta de inclusão de enfermagem aos internos recém-incluídos na unidade, para construção do histórico do paciente e implementação da assistência					
AGENTES EXECUTORES	Especialista Federal de Assistência à Execução Penal - Enfermeiro	AGENTES CO-EXECUTORES	Agentes Federais de Execução Penal		

PROCEDIMENTO

1. Solicitar aos Agentes Federais de Execução Penal, a condução do interno à Enfermaria do serviço de saúde para realização do procedimento (conforme Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário Federal);
2. Iniciar atendimento de enfermagem ao paciente no setor de saúde sentado no local destinado a triagem de enfermagem e/ou consultório próprio com as mãos algemadas para trás e podendo ser solicitado ao Agente Federal de Execução Penal a transposição de algemas para frente de acordo com a decisão do profissional para verificação dos sinais vitais e outros procedimentos necessários (conforme Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário Federal);
3. Orientar o interno/ paciente sobre a consulta de enfermagem e sobre a avaliação dos sinais vitais (pressão arterial, frequência cardíaca, peso, temperatura axilar e frequência respiratória), exame físico e testes rápidos;
4. Realizar coleta de dados para o histórico do interno (preenchimento da Ficha – **Identificação Unificada**- conforme Modelo em Anexo II deste POP).

5. Solicitar ao Agente Federal de Execução Penal a transposição de algemas para frente para realização dos procedimentos necessários (conforme Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário Federal);
6. Realizar exame físico do interno/paciente;
7. Realizar a avaliação dos sinais vitais (RO 03,04,05,06,07,08)
8. Realizar testes rápidos (HIV, Sífilis, Hepatites Virais), (RO 02);
9. Após realização dos procedimentos o profissional executante poderá solicitar ao Agente Federal de Execução Penal a transposição de algemas para trás novamente (conforme Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema);
10. Realizar anotações dos resultados obtidos em prontuário de saúde;
11. Realizar solicitações dos exames laboratoriais;
12. Realizar encaminhamento para consulta médica de inclusão;
13. Realizar evolução de enfermagem em prontuário de saúde;
14. Realizar agendamento de consulta médica;
15. Ao final do procedimento estabeleça a conduta profissional necessária e solicite aos Agentes Federais de Execução Penal a remoção do preso à cela destinada (conforme Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário Federal)

	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS SERVIÇO DE SAÚDE			
	ACONSELHAMENTO E TESTAGEM RÁPIDA (HIV, SÍFILIS E HEPATITES VIRAIS)		Código: RO.02	
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) ENFERMAGEM		Criação: 2019 Revisão: 2019	
Elaborado por:		Revisado por:	Aprovado por:	
Gleiciane da Silva Fonseca - COREN/MS: 271497		Márcia Alves de Araújo Bento – COREN/MS: 667.447	Coordenação-Geral de Assistências nas Penitenciárias	
Márcia Alves de Araújo Bento – COREN/MS: 667.447				
Rafaela Braga Pereira Veloso – COREN/MS: 350.775				
OBJETIVO	Padronizar o processo de realização dos testes rápidos (TR) de HIV, Sífilis e Hepatites virais.			
AGENTES EXECUTORES	Técnico Federal de Apoio à Execução Penal/Técnico em Enfermagem e Especialista Federal de Assistência à Execução Penal Enfermeiro	AGENTES CO-EXECUTORES	Agentes Federais de Execução Penal	

Considerando o Parecer do COFEN N° 259/2016, os técnicos e/ou auxiliares de enfermagem, devidamente capacitados e sob a supervisão do enfermeiro, poderão realizar os testes rápidos. No entanto, não poderão emitir laudos dos resultados reagentes, pois é privativo do enfermeiro ou profissional de nível superior.

A capacitação poderá ser realizada pela TELELAB, plataforma de educação continuada do Ministério da Saúde, através do site www.telelab.aids.gov.br.

MATERIAIS

- Kits de Testes Rápidos;
- Lancetas;
- Luvas de procedimento;
- Algodão;
- Álcool etílico a 70%;
- Caneta;
- Cronômetro ou relógio;

- Termo de Consentimento;
- Prontuário do paciente.

PROCEDIMENTO

1. Existem vários formatos de testes rápidos. Podem ser feitos com amostra de sangue total obtida por punção venosa ou da polpa digital, ou com amostras de fluido oral. Dependendo do fabricante, podem também ser realizados com soro e (ou) plasma. O ideal é seguir o manual de instrução presente em cada kit de testagem.
2. Solicitar a condução do interno à Enfermaria do Serviço de Saúde pelos Agentes Federais de Execução Penal (conforme Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário Federal) para a realização do procedimento.
3. Separar o material necessário para o atendimento e o prontuário do paciente.
4. Iniciar atendimento de enfermagem ao paciente no setor de saúde. Solicite aos Agentes Federais de Execução Penal que façam a transposição das algemas do paciente para frente.
5. Orientar o paciente sobre a realização do procedimento, quais as doenças envolvidas, como o material biológico será coletado e a importância dos testes diagnósticos, enfatizando o sigilo dos resultados.
6. Solicitar a anuência do interno/ paciente e a assinatura do Termo de Consentimento (Conforme modelo em anexo II). Somente realizar o procedimento após assinatura de consentimento do interno/ paciente.
7. Higienize as mãos (RO11);
8. Em bancada plana e devidamente higienizada, organizar o material, retirar o suporte de teste do envelope laminado, identifique-o com iniciais do nome/número de identificação do indivíduo.
9. Calçar as luvas de procedimento;
10. Coletar o material biológico desejado seguindo o procedimento padrão da instituição, seja de punção de polpa digital, punção venosa ou fluido oral;
11. Seguir o passo a passo do manual de instrução do kit, quanto ao número de gotas da amostra biológica a ser colocada no poço indicado, número de gotas da solução tampão e validação do teste pela linha de controle;
12. Marcar o intervalo de tempo para observar os resultados;
13. Liberar o interno para retorno à cela de origem, garantindo que futuramente o mesmo

será informado quanto o resultado;

14. Aguardar o tempo de leitura do resultado;

15. Descartar o material em local adequado;

16. Retirar as luvas de procedimento;

17. Ao final do procedimento o preso/interno retornará a cela, acompanhado de dois Agentes (conforme Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário Federal);

18. Realize as anotações no prontuário do paciente, testes realizados, data, hora do procedimento e resultados encontrados, local de punção, orientações efetuadas. Em caso de alterações, comunique ao enfermeiro/médico imediatamente.

19. Enviar resultado em envelope lacrado ao paciente, ou informá-lo de forma sigilosa.

20. Notificar os casos suspeitos ou confirmados das doenças conforme a Portaria nº 204, de 17 de fevereiro de 2016.

	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS SERVIÇO DE SAÚDE				
	AFERIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL		Código: RO.03		
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) ENFERMAGEM		Criação: 2019	Revisão: 2019	
Elaborado por:		Revisado por:		Aprovado por:	
Francisca Taiana Galvão de Souza – COREN/RO:		Gleiciane da Silva Fonseca - COREN/MS: 271497		Coordenação-Geral de Assistências nas Penitenciárias	
João José Maximiano – COREN/RN:		Márcia Alves de Araújo Bento – COREN/MS: 667.447			
Karla Christina Nunes Vidal – COREN/RO: 895.931		Rafaela Braga Pereira Veloso – COREN/MS: 350.775			
Laura Brizie Figueiredo de Brito – COREN/RN: 124.620					
OBJETIVO: Aferir a pressão arterial do paciente.					
AGENTES EXECUTORES	Técnico Federal de Apoio à Execução Penal/Técnico em Enfermagem e Especialista Federal de Assistência à Execução Penal Enfermeiro	AGENTES CO-EXECUTORES	Agentes Federais de Execução Penal		

PROCEDIMENTO

1. Solicitar aos Agentes Federais de Execução Penal a condução do interno até a enfermaria do setor saúde para realização do procedimento, (conforme Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário Federal);
2. Iniciar o procedimento de verificação de pressão arterial com o paciente no setor de saúde sentado no local destinado a triagem de enfermagem e/ou consultório próprio com as mãos algemadas para trás e podendo ser solicitado ao agente federal de execução penal a transposição de algemas para frente de acordo com a decisão do profissional para verificação dos sinais vitais e outros procedimentos necessários , (conforme Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário Federal);
3. Diante da necessidade que o estado geral do paciente exija, o procedimento poderá ser realizado na maca da sala de procedimentos na posição de decúbito dorsal com a mão direita algemada a grade lateral direita da maca e a mão esquerda algemada a grade lateral

esquerda da maca, (conforme Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário Federal);

4. Separar o material necessário para o atendimento e o prontuário do interno/paciente;

5. Orientar o interno/paciente sobre a realização do procedimento.

6. Higienizar as mãos (RO 11);

7. Selecionar o manguito de tamanho adequado ao braço do interno/paciente;

8. Realizar assepsia, com algodão embebido em álcool etílico a 70% nas olivas e no diafragma do estetoscópio;

9. Solicitar ao Agente Federal de Execução Penal a transposição de algemas para frente para realização dos procedimentos necessários (conforme Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário Federal);

10. Se necessário, remover a manga da blusa do braço do paciente no qual será colocado o manguito;

11. Posicionar o braço na altura do coração (nível do ponto médio do esterno ou 4º espaço intercostal), apoiado com a palma da mão voltada para cima e o cotovelo ligeiramente fletido;

12. Colocar o manguito sem deixar folgas acima da fossa cubital, cerca de 2 a 3 cm;

13. Centralizar o meio da parte compressiva do manguito sobre a artéria braquial;

15. Colocar o visor do manômetro aneróide de modo que fique fácil de visualizar. 16. Solicite ao interno/paciente que não fale durante a mensuração;

17. Palpar a artéria braquial e coloque o estetoscópio sobre a região;

18. Insuflar o manguito até ultrapassar 20 a 30 mmHg o nível estimado da pressão sistólica (ponto de desaparecimento do pulso radial).

19. Proceder à deflação lentamente;

20. Determinar a pressão sistólica na ausculta do primeiro som, que é um som fraco seguido de batidas regulares, e, após, aumentar ligeiramente a velocidade de deflação. Determinar a pressão diastólica no desaparecimento do som;

21. Auscultar cerca de 20 a 30 mmHg abaixo do último som para confirmar seu desaparecimento e depois proceda à deflação rápida e completa;

22. Se os batimentos persistirem até o nível zero, determinar a Pressão Diastólica no abafamento dos sons;

23. Retirar delicadamente o manguito e deixe o paciente confortável;

24. Esperar 1 a 2 minutos antes de novas mensurações;

25. Informar o valor de pressão arterial medido ao interno/ paciente e registre em

prontuário;

26. Após realização dos procedimentos o profissional executante poderá solicitar ao Agente Federal de Execução Penal a transposição de algemas para trás novamente (conforme Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário Federal);

27. Realizar assepsia com álcool etílico a 70% no manguito e nas olivas e diafragma do estetoscópio;

28. Higienizar as mãos (RO 11);

29. Realizar anotações dos resultados obtidos em prontuário de saúde ou papel próprio;

30. Organizar o material;

31. Checar e registrar o dia, horário e valor na anotação de enfermagem. Em caso de alterações, comunicar ao enfermeiro/médico imediatamente;

32. Solicitar aos Agentes de Federais de Execução Penal a condução do preso a cela destinada (conforme Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário Federal).

	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS SERVIÇO DE SAÚDE			
	VERIFICAÇÃO DE PULSO PERIFÉRICO		Código: RO.04	
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) ENFERMAGEM		Criação: 2019	Revisão: 2019
Elaborado por:		Revisado por:	Aprovado por:	
Francisca Taiana Galvão de Souza – COREN/RO:		Gleiciane da Silva Fonseca – COREN/MS: 271497	Coordenação-Geral de Assistências nas Penitenciárias	
João José Maximiano – COREN/RN:		Márcia Alves de Araújo Bento – COREN/MS: 667.447		
Karla Christina Nunes Vidal – COREN/RO: 895.931		Rafaela Braga Pereira Veloso – COREN/MS: 350.775		
Laura Brizie Figueiredo de Brito – COREN/RN: 124.620				
OBJETIVO: Verificar a frequência e ritmo do pulso do paciente				
AGENTES EXECUTORES	Técnico Federal de Apoio à Execução Penal/Técnico em Enfermagem e Especialista Federal de Assistência à Execução Penal Enfermeiro	AGENTES CO-EXECUTORES	Agentes Federais de Execução Penal	

PROCEDIMENTO

1. Solicitar aos Agentes Federais de Execução Penal a condução do interno até a enfermaria do Serviço de Saúde para realização do procedimento (conforme Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário Federal).
2. Iniciar o procedimento de verificação de pulso periférico ao paciente no setor de saúde sentado no local destinado a triagem de enfermagem e/ou consultório próprio com as mãos algemadas e podendo ser solicitado ao agente federal de execução penal a transposição de algemas de acordo com a decisão do profissional para verificação dos sinais vitais e outros procedimentos necessários (conforme Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário Federal);
3. Diante da necessidade que o estado geral do paciente exija, o procedimento poderá ser realizado na maca da sala de procedimentos na posição de decúbito dorsal com a mão direita algemada a grade lateral direita da maca e a mão esquerda algemada a grade lateral esquerda da maca (conforme Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário Federal);

4. Separar o material necessário para o atendimento e o prontuário do paciente;
5. Orientar o paciente sobre a realização do procedimento;
6. Higienizar as mãos (RO11);
8. Colocar delicadamente as polpas digitais dos dedos, indicador, médio e anular sobre uma artéria superficial e comprima levemente (Os locais mais frequentes são: a artéria radial, braquial, poplítea, pediosa, temporal, carótida e femoral);
9. Contar as pulsações durante 1 minuto;
10. Repetir o procedimento, se necessário;
11. Após realização dos procedimentos o profissional executante poderá solicitar ao Agente Federal de Execução Penal a transposição de algemas novamente, (conforme Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário Federal);
12. Higienizar as mãos. (RO 11);
13. Realizar anotações dos resultados obtidos em prontuário de saúde ou papel próprio;
14. Organizar o material;
15. Checar e registrar o horário e valor na anotação de enfermagem. Em caso de alterações, comunique ao enfermeiro/médico imediatamente;
16. Ao final do procedimento estabelecer a conduta profissional necessária e solicitar aos Agentes Federais de Execução Penal a remoção do preso a cela destinada, (conforme Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário Federal).

	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS SERVIÇO DE SAÚDE			
	MONITORIZAÇÃO COM OXÍMETRO DE PULSO		Código: RO 05	
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) ENFERMAGEM		Criação: 2019	Revisão: 2019
Elaborado por:		Revisado por:	Aprovado por:	
Francisca Taiana Galvão de Souza – COREN/RO:		Gleiciane da Silva Fonseca - COREN/MS: 271497	Coordenação-Geral de Assistências nas Penitenciárias	
João José Maximiano – COREN/RN:		Márcia Alves de Araújo Bento – COREN/MS: 667.447		
Karla Christina Nunes Vidal – COREN/RO: 895.931		Rafaela Braga Pereira Veloso – COREN/MS: 350.775		
Laura Brizie Figueiredo de Brito – COREN/RN: 124.620				
OBJETIVO: Verificar a saturação parcial de oxigênio nos tecidos através de uma monitorização não invasiva.				
AGENTES EXECUTORES	Técnico Federal de Apoio à Execução Penal/Técnico em Enfermagem e Especialista Federal de Assistência à Execução Penal Enfermeiro	AGENTES CO-EXECUTORES	Agentes Federais de Execução Penal	

MATERIAL

- Aparelho de Oximetria de Pulso

PROCEDIMENTO

1. Solicitar aos Agentes Federais de Execução Penal a condução do interno até a enfermaria do Serviço de Saúde para realização do procedimento, (conforme Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário Federal);
2. Iniciar o procedimento de monitorização com oxímetro de pulso ao interno/paciente no setor de saúde sentado no local destinado a triagem de enfermagem e/ou consultório próprio com as mãos algemadas para trás e podendo ser solicitado ao Agente Federal de Execução Penal a transposição de algemas para frente de acordo com a decisão do profissional para verificação dos sinais vitais e outros procedimentos necessários (conforme Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário Federal);
3. Diante da necessidade que o estado geral do interno/paciente exija, o procedimento

poderá ser realizado na maca da sala de procedimentos na posição de decúbito dorsal com a mão direita algemada a grade lateral direita da maca e a mão esquerda algemada a grade lateral esquerda da maca (conforme Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário Federal);

4. Separe o material necessário para o atendimento e o prontuário do interno/paciente;
5. Oriente o interno/paciente sobre a realização do procedimento.
6. Higienizar as mãos.
7. Solicitar ao Agente Federal de Execução Penal a transposição de algemas para frente para realização dos procedimentos necessários (conforme Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário Federal).
8. Verificar os dedos estão limpos e secos;
9. Verificar se o lóbulo auricular está livre de acessórios se for realizar a monitorização neste local.
10. Realizar a desinfecção do sensor com álcool a 70%.
11. Colocar o sensor adequado na polpa digital dos dedos do membro superior ou inferior ou lóbulo auricular.
12. Aguardar a apresentação do valor no painel do oxímetro.
13. Não exercer pressão sobre o dedo.
14. Orientar o interno/paciente quanto a não bater com o oxímetro em superfícies duras ou balançar o mesmo durante a verificação.
10. Repita o procedimento, se necessário.
11. Após realização dos procedimentos o profissional executante poderá solicitar ao Agente Federal de Execução Penal a transposição de algemas para trás novamente.
12. Higienize as mãos. (RO 11);
13. Realize anotações dos resultados obtidos em prontuário de saúde ou papel próprio.
14. Organize o material;
15. Cheque e registre o horário e valor na anotação de enfermagem. Em caso de alterações, comunique ao enfermeiro/médico imediatamente.
16. Ao final do procedimento, solicite aos Agentes Federais de Execução Penal a condução do preso à cela destinada (conforme Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário Federal).

	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS SERVIÇO DE SAÚDE			
	AFERIÇÃO DE FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA		Código: RO. 06	
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) ENFERMAGEM		Criação: 2019	Revisão: 2019
Elaborado por:		Revisado por:	Aprovado por:	
Francisca Taiana Galvão de Souza – COREN/RO:		Gleiciane da Silva Fonseca - COREN/MS: 271497	Coordenação-Geral de Assistências nas Penitenciárias	
João José Maximiano – COREN/RN:		Márcia Alves de Araújo Bento – COREN/MS: 667.447		
Karla Christina Nunes Vidal – COREN/RO: 895.931		Rafaela Braga Pereira Veloso – COREN/MS: 350.775		
Laura Brizie Figueiredo de Brito – COREN/RN: 124.620				
OBJETIVO: Verificar frequência respiratória do paciente				
AGENTES EXECUTORES	Técnico Federal de Apoio à Execução Penal/Técnico em Enfermagem e Especialista Federal de Assistência à Execução Penal Enfermeiro	AGENTES CO-EXECUTORES	Agentes Federais de Execução Penal	

MATERIAIS:

- Relógio com ponteiro de segundos;
- Caneta;
- Papel.

PROCEDIMENTO:

1. Solicitar aos Agentes Federais de Execução Penal a condução do interno até a enfermaria do Serviço de saúde para realização do procedimento (conforme Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário Federal);
2. Iniciar o procedimento de aferição de frequência respiratória no paciente no setor saúde em posição sentado no local destinado a triagem de enfermagem e/ou consultório próprio com as duas mãos algemadas para trás e podendo ser solicitado ao agente federal de execução penal a transposição de algemas para frente de acordo com a necessidade para verificação dos sinais vitais e outros procedimentos necessários (conforme Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário

Federal);

3. Diante da necessidade que o estado geral do paciente solicitar que o procedimento possa ser realizado na maca da sala de procedimentos na posição de decúbito dorsal com a mão direita algemada a grade lateral direita do leito e a mão esquerda algemada a grade lateral esquerda do leito (conforme Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário Federal).

3. Orientar que irá verificar seus sinais vitais, não explicando o procedimento (a frequência respiratória pode ser alterada se ele souber que está sendo contada).

4. Higienizar as mãos (RO 11).

5. Observar os movimentos respiratórios (a subida e descida do tórax do paciente). Em pacientes conscientes, coloque a mão no pulso radial do paciente como se fosse controlar o pulso (aqueça as mãos se necessário, friccionando-as), e observe os movimentos respiratórios sem que o paciente perceba.

6. Contar a frequência respiratória (inspiração e expiração) por um minuto e observe também o ritmo e a profundidade da respiração. Repita o procedimento se necessário.

7. Higienizar as mãos. (RO 11);

8. Anotar o valor em um papel para registro de sinais vitais.

9. Checar e registrar o horário e valor na anotação de enfermagem. Em caso de alterações, comunique ao enfermeiro/médico imediatamente.

10. Ao final do procedimento estabelecer a conduta profissional necessária e solicitar aos Agentes Federais de Execução Penal a remoção do preso a cela destinada (conforme Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário Federal).

	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS SERVIÇO DE SAÚDE		
	AFERIÇÃO DE TEMPERATURA		Código: RO.07
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) ENFERMAGEM		Criação: 2019
Revisão: 2019			
Elaborado por:		Revisado por:	
Francisca Taiana Galvão de Souza – COREN/RO:		Gleiciane da Silva Fonseca - COREN/MS: 271497	
João José Maximiano – COREN/RN:		Márcia Alves de Araújo Bento – COREN/MS: 667.447	
Karla Christina Nunes Vidal – COREN/RO: 895.931		Rafaela Braga Pereira Veloso – COREN/MS: 350.775	
Laura Brizie Figueiredo de Brito – COREN/RN: 124.620			
OBJETIVO: Aferir temperatura axilar e avaliar a resposta da temperatura às terapias médicas e aos cuidados de enfermagem e auxiliar no diagnóstico médico e de enfermagem.			
AGENTES EXECUTORES	Técnico Federal de Apoio à Execução Penal/Técnico em Enfermagem e Especialista Federal de Assistência à Execução Penal Enfermeiro	AGENTES CO-EXECUTORES	Agentes Federais de Execução Penal

MATERIAIS:

- Bandeja;
- Termômetro digital previamente higienizado;
- Algodão;
- Álcool etílico à 70%;
- Caneta;
- Papel.

PROCEDIMENTO:

1. Solicitar aos Agentes Federais de Execução Penal a condução do interno até a enfermaria do setor saúde para realização do procedimento (conforme Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário Federal);
2. Iniciar atendimento de enfermagem ao paciente no setor saúde sentado no local destinado a triagem de enfermagem com as mãos algemadas (conforme Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema

Penitenciário Federal).

3. Organizar e separar o material necessário para o atendimento, acompanhado do prontuário do paciente.
4. Orientar que irá aferir (verificar) sua temperatura.
5. Higienizar as mãos (RO 11);
6. Solicitar aos agentes federais de execução penal que faça a transposição das algemas do paciente se necessário (conforme Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário Federal);
7. Realizar assepsia do termômetro utilizando algodão embebido com álcool etílico a 70 %.
8. Colocar o termômetro digital na região axilar com o sensor em contato direto na pele do paciente, peça para comprimir o braço (caso seja necessário, enxugue a axila);
9. Aguardar o termômetro digital apitar. Retire o termômetro e realize a leitura;
10. Repetir o procedimento, se necessário;
11. Realizar assepsia do termômetro utilizando algodão embebido com álcool etílico a 70 %.
12. Higienizar as mãos (RO 11);
13. Anotar o valor em um papel para registro de sinais vitais;
14. Organizar o material e guardar no local adequado.
15. Checar e registrar o horário e valor na anotação de enfermagem. Em caso de alterações, comunique ao enfermeiro/médico imediatamente;
16. Ao final do procedimento estabelecer a conduta profissional necessária e solicitar aos agentes de federais de execução penal a remoção do preso a cela destinada (conforme Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário Federal).

	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS SERVIÇO DE SAÚDE			
	VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR		Código: RO.08	
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) ENFERMAGEM		Criação: 2019	Revisão: 2019
Elaborado por:		Revisado por:	Aprovado por:	
Francisca Taiana Galvão de Souza – COREN/RO:		Gleiciane da Silva Fonseca - COREN/MS: 271497	Coordenação-Geral de Assistências nas Penitenciárias	
João José Maximiano – COREN/RN:		Márcia Alves de Araújo Bento – COREN/MS: 667.447		
Karla Christina Nunes Vidal – COREN/RO: 895.931		Rafaela Braga Pereira Veloso – COREN/MS: 350.775		
Laura Brizie Figueiredo de Brito – COREN/RN: 124.620				
OBJETIVO: Verificar os níveis de glicose no sangue por meio de fita reagente e glicosímetro				
AGENTES EXECUTORES	Técnico Federal de Apoio à Execução Penal/Técnico em Enfermagem e Especialista Federal de Assistência à Execução Penal Enfermeiro	AGENTES CO-EXECUTORES	Agentes Federais de Execução Penal	

MATERIAIS

- Aparelho para glicemia capilar;
- Fitas reagentes;
- Lanceta;
- Luvas de procedimento;
- Algodão;
- Álcool etílico a 70%;
- Caneta;
- Papel.

PROCEDIMENTO

1. Solicitar aos Agentes Federais de Execução Penal a condução do interno até a enfermaria do Serviço de Saúde para realização do procedimento (conforme Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário Federal);
2. Iniciar atendimento de enfermagem ao paciente no Serviço de Saúde, sentado no local destinado a triagem de enfermagem com as mãos algemadas (conforme Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário

Federal);

3. Separar o material necessário para o atendimento e o prontuário do paciente;
4. Orientar o paciente sobre a realização do procedimento;
5. Higienizar as mãos (RO 11);
6. Solicitar aos Agentes Federais de Execução Penal que faça a transposição das algemas do paciente se necessário, ou na maca da sala de procedimentos na posição de decúbito dorsal com a mão direita algemada a grade lateral direita da maca e a mão esquerda algemada a grade lateral esquerda da maca, (conforme Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário Federal);
4. Ligar o aparelho e observe se o código das fitas é compatível com o do aparelho bem como a data de validade das mesmas;
5. Abrir o invólucro da fita e separe a lanceta;
6. Ligar o aparelho e introduzir a fita, conforme orientação do fabricante;
7. Calçar as luvas de procedimento;
8. Realizar assepsia da região selecionada (polpa digital do dedo) com algodão embebido em álcool 70% e deixe secar;
9. Fazer pressão na região e perfurar até formar uma gota de sangue;
10. Pingar a gota de sangue no local indicado na fita, sem encostar no aparelho, até preenchimento de toda a fita;
11. Colocar a lanceta em local seguro sobre a bandeja para evitar acidentes e longe do alcance do paciente;
12. Aguardar o aparelho fazer a leitura;
13. Retirar as luvas de procedimento e descarte-a em local adequado;
14. Higienizar as mãos (RO 11);
15. Anotar o valor em um papel para registro de sinais vitais;
16. Calçar as luvas de procedimento;
17. Organizar o material e descarte a lanceta em caixa de perfurocortante;
18. Lavar a bandeja com água e sabão, seque com papel toalha e passe álcool a 70%;
19. Checar e registrar o horário e valor na anotação de enfermagem. Em caso de alterações, comunicar ao enfermeiro/médico imediatamente;
20. Ao final do procedimento solicitar aos Agentes Federais de Execução Penal a remoção do preso a cela destinada (conforme Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário Federal).

	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS SERVIÇO DE SAÚDE		
	VERIFICAÇÃO DE PESO CORPORAL		Código: RO.09
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) ENFERMAGEM		Criação: 2019
Revisão: 2019			
Elaborado por:		Revisado por:	
Francisca Taiana Galvão de Souza – COREN/RO:		Gleiciane da Silva Fonseca - COREN/MS: 271497	
João José Maximiano – COREN/RN:		Márcia Alves de Araújo Bento – COREN/MS: 667.447	
Karla Christina Nunes Vidal – COREN/RO: 895.931		Rafaela Braga Pereira Veloso – COREN/MS: 350.775	
Laura Brizie Figueiredo de Brito – COREN/RN: 124.620			
OBJETIVO: Verificar o peso corporal do paciente.			
AGENTES EXECUTORES	Técnico Federal de Apoio à Execução Penal/Técnico em Enfermagem e Especialista Federal de Assistência à Execução Penal Enfermeiro	AGENTES CO-EXECUTORES	Agentes Federais de Execução Penal

MATERIAIS

- Balança antropométrica digital ou mecânica.
- Papel toalha

PROCEDIMENTO

- 1 Solicitar aos Agentes Federais de Execução Penal a condução do interno até a enfermaria do Serviço de Saúde para realização do procedimento, (conforme Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário Federal);
2. Iniciar o procedimento de verificação de peso corpóreo ao paciente no setor de saúde no local destinado a triagem de enfermagem e/ou consultório próprio com as duas mãos algemadas para trás (conforme Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário Federal);
3. Certifique-se que a balança está calibrada;
4. Oriente o interno/paciente sobre a realização do procedimento;
6. Higienizar as mãos (RO 11);

7. Encaminhe o interno/paciente próximo à balança considerando o comando verbal do Agente Federal de Execução Penal para o deslocamento do preso (conforme Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário Federal);
8. Coloque um papel toalha na base da balança se necessário;
9. Solicite ao interno/paciente que retire os calçados;
10. Auxilie o interno/paciente para subir na balança se houver necessidade preso (conforme Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário Federal);
11. Repita o procedimento, se necessário;
12. Higienize as mãos. (RO 11);
13. Realize anotações dos resultados obtidos em prontuário de saúde ou papel próprio;
14. Cheque e registre o horário e valor na anotação de enfermagem. Em caso de alterações, comunique ao enfermeiro/médico imediatamente.
15. Ao final do procedimento estabeleça a conduta profissional necessária e solicite aos Agentes Federais de Execução Penal a remoção do preso a cela destinada (conforme Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário Federal).

	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS SERVIÇO DE SAÚDE		
	VERIFICAÇÃO DE ESTATURA		Código: RO.10
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) ENFERMAGEM		Criação: 2019
		Revisão: 2019	
Elaborado por:		Revisado por:	
Francisca Taiana Galvão de Souza – COREN/RO:		Gleiciane da Silva Fonseca - COREN/MS: 271497	
João José Maximiano – COREN/RN:		Márcia Alves de Araújo Bento – COREN/MS: 667.447	
Karla Christina Nunes Vidal – COREN/RO: 895.931		Rafaela Braga Pereira Veloso – COREN/MS: 350.775	
Laura Brizie Figueiredo de Brito – COREN/RN: 124.620			
OBJETIVO: Verificar a estatura do paciente.			
AGENTES EXECUTORES	Técnico Federal de Apoio à Execução Penal/Técnico em Enfermagem e Especialista Federal de Assistência à Execução Penal Enfermeiro	AGENTES CO-EXECUTORES	Agentes Federais de Execução Penal

MATERIAL

- Antropômetro.

PROCEDIMENTO

1. Solicitar aos Agentes Federais de Execução Penal a condução do interno até a enfermaria do Serviço de Saúde para realização do procedimento, (conforme Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário Federal);
2. Iniciar o procedimento de verificação de estatura do paciente no setor de saúde no local destinado a triagem de enfermagem e/ou consultório próprio com as mãos algemadas para trás, (conforme Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário Federal);
3. Oriente o interno/paciente sobre a realização do procedimento.
4. Higienizar as mãos (RO 11);
7. Encaminhe o paciente próximo à balança considerando o comando verbal do Agente

Federal de Execução Penal para o deslocamento do preso (conforme Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário Federal);

8. Coloque um papel toalha na base da balança se necessário;
9. Solicite ao interno/paciente que retire os calçados;
10. Auxilie o interno/ paciente posiciona-se sobre a base da balança e manter-se em postura ereta com os braços estendidos ao longo do corpo de costas para a escala;
11. Eleve a escala métrica sobre a cabeça do paciente e marque altura, certifique-se da medida verificada;
12. Repita o procedimento, se necessário;
13. Retornar a escala métrica ao ponto zero.
12. Higienize as mãos (RO 11);
13. Realize anotações dos resultados obtidos em prontuário de saúde ou papel próprio;
14. Cheque e registre o horário e valor na anotação de enfermagem. Em caso de alterações, comunique ao enfermeiro/médico imediatamente.
15. Ao final do procedimento estabeleça a conduta profissional necessária e solicite aos Agentes Federais de Execução Penal a remoção do preso a cela destinada (conforme Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário Federal).

	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS SERVIÇO DE SAÚDE		
	HIGIENIZAÇÃO SIMPLES DAS MÃOS		Código:RO.11
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) ENFERMAGEM		Criação: 2019
Elaborado por:		Revisado por:	Aprovado por:
Gleiciane da Silva Fonseca - COREN/MS: 271497		Márcia Alves de Araújo Bento – COREN/MS: 667.447	Coordenação-Geral de Assistências nas Penitenciárias
Márcia Alves de Araújo Bento – COREN/MS: 667.447			
Rafaela Braga Pereira Veloso – COREN/MS: 350.775			
OBJETIVO	Remover os microrganismos que colonizam as camadas superficiais da pele, assim como o suor, a oleosidade e as células mortas, retirando a sujeira propícia à permanência e à proliferação de microrganismos.		
AGENTES EXECUTORES	Técnico Federal de Apoio à Execução Penal/Técnico em Enfermagem e Especialista Federal de Assistência à Execução Penal Enfermeiro	AGENTES CO-EXECUTORES	

INDICAÇÕES

Higienizar as mãos com água e sabonete nas seguintes situações:

- ✓ Quando as mãos estiverem visivelmente sujas ou contaminadas;
- ✓ Ao iniciar e terminar o turno de trabalho;
- ✓ Antes de preparo e manipulação de medicamentos;
- ✓ Após várias aplicações consecutivas de produto alcoólico;
- ✓ Antes e após o contato com cada paciente, artigo ou superfície contaminada;
- ✓ Após contato com sangue, fluidos corpóreos, secreções, excreções;
- ✓ Após contato, entre um paciente e outro, entre cada procedimento ou em ocasiões em que exista risco de transferência de patógenos para pacientes ou ambientes;
- ✓ Entre procedimentos no mesmo paciente quando houver risco de infecção cruzada de diferentes sítios anatômicos.
- ✓ Antes e após o uso de luvas.
- ✓ Antes e depois de efetuar atividades corriqueiras (assoar o nariz, ir ao banheiro, se alimentar, etc.).

MATERIAIS/EQUIPAMENTOS

- Água
- Sabonete comum
- Papel toalha
- Lavatório
- Dispensadores de sabonete
- Porta-papel toalha
- Lixeira para descarte do papel toalha.

DURAÇÃO DO PROCEDIMENTO

40 a 60 segundos.

PROCEDIMENTO

1. Antes de iniciar a técnica, é necessário retirar joias (anéis, pulseiras, relógio), pois sob tais objetos podem acumular microrganismos.
2. Abrir a torneira e molhar as mãos, evitando encostar-se a pia.
3. Aplicar na palma da mão quantidade suficiente de sabonete líquido para cobrir todas as superfícies das mãos (seguir a quantidade recomendada pelo fabricante).
4. Ensaboar as palmas das mãos, friccionando-as entre si.
5. Esfregar a palma da mão direita contra o dorso da mão esquerda entrelaçando os dedos e vice-versa.
6. Entrelaçar os dedos e friccionar os espaços interdigitais.
7. Esfregar o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, com movimento de vai-e-vem e vice-versa.
8. Esfregar o polegar direito, com o auxílio da palma da mão esquerda, utilizando-se movimento circular e vice-versa.
9. Friccionar as polpas digitais e unhas da mão esquerda contra a palma da mão direita, fechada em concha, fazendo movimento circular e vice-versa.
10. Esfregar o punho esquerdo, com o auxílio da palma da mão direita, utilizando movimento circular e vice-versa.
11. Enxaguar as mãos, retirando os resíduos de sabonete. Evitar contato direto das mãos

ensaboadas com a torneira.

12. Secar as mãos com papel toalha descartável, iniciando pelas mãos e seguindo pelos punhos. No caso de torneiras com contato manual para fechamento, sempre utilize papel toalha.

	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS SERVIÇO DE SAÚDE		
	FRICÇÃO ANTISSEPTICA DAS MÃOS COM PREPARAÇÕES ALCOÓLICAS		Código: RO 12
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) ENFERMAGEM		Criação: 2019 Revisão: 2019
Elaborado por:		Revisado por:	Aprovado por:
Gleiciane da Silva Fonseca - COREN/MS: 271497		Márcia Alves de Araújo Bento – COREN/MS: 667.447	Coordenação-Geral de Assistências nas Penitenciárias
Márcia Alves de Araújo Bento – COREN/MS: 667.447			
Rafaela Braga Pereira Veloso – COREN/MS: 350.775			
OBJETIVO	Reduzir a carga microbiana das mãos (não há remoção de sujidades). A utilização de gel alcoólico preferencialmente a 70% ou de solução alcoólica a 70% com 1-3% de glicerina pode substituir a higienização com água e sabonete quando as mãos não estiverem visivelmente sujas.		
AGENTES EXECUTORES	Técnico Federal de Apoio à Execução Penal/Técnico em Enfermagem e Especialista Federal de Assistência à Execução Penal Enfermeiro	AGENTES CO-EXECUTORES	

MATERIAIS/EQUIPAMENTOS

- Gel alcoólico preferencialmente a 70% ou de solução alcoólica a 70% com 1-3% de glicerina.

INDICAÇÕES

Higienizar as mãos com preparação alcoólica nas situações descritas a seguir:

- ✓ Mãos não visivelmente sujas;
- ✓ Antes de entrar em contato com os pacientes;
- ✓ Após contato com pele íntegra de pacientes;
- ✓ Após o contato com objetos inanimados próximos ao paciente.

DURAÇÃO DO PROCEDIMENTO

20 a 30 segundos.

PROCEDIMENTO

- 1 Antes de iniciar a técnica, é necessário retirar joias (anéis, pulseiras, relógio), pois sob tais objetos podem acumular microrganismos.
- 2 Aplicar na palma da mão quantidade suficiente do produto para cobrir todas as superfícies das mãos (seguir a quantidade recomendada pelo fabricante).
3. Friccionar as palmas das mãos entre si.
4. Friccionar a palma da mão direita contra o dorso da mão esquerda entrelaçando os dedos e vice-versa.
5. Friccionar a palma das mãos entre si com os dedos entrelaçados.
6. Friccionar o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos e vice-versa.
7. Friccionar o polegar direito, com o auxílio da palma da mão esquerda, utilizando-se movimento circular e vice-versa.
8. Friccionar as polpas digitais e unhas da mão esquerda contra a palma da mão direita, fazendo um movimento circular e vice-versa.
9. Friccionar os punhos com movimentos circulares.
10. Friccionar até secar. Não utilizar papel toalha.

	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS SERVIÇO DE SAÚDE				
	HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS COM SOLUÇÃO ANTISSEPTICA		Código: RO.13		
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) ENFERMAGEM		Criação: 2019	Revisão: 2019	
Elaborado por:		Revisado por:		Aprovado por:	
Gleiciane da Silva Fonseca - COREN/MS: 271497		Márcia Alves de Araújo Bento – COREN/MS: 667.447		Coordenação-Geral de Assistências nas Penitenciárias	
Márcia Alves de Araújo Bento – COREN/MS: 667.447					
Rafaela Braga Pereira Veloso – COREN/MS: 350.775					
OBJETIVO	Promover a remoção de sujidades e de microrganismos, reduzindo a carga microbiana das mãos, com auxílio de um antisséptico (produtos à base de clorexidina, iodo, triclosan, etc.).				
AGENTES EXECUTORES	Técnico Federal de Apoio à Execução Penal/Técnico em Enfermagem e Especialista Federal de Assistência à Execução Penal Enfermeiro		AGENTES CO-EXECUTORES		

INDICAÇÕES

Os produtos associam detergentes com antissépticos e se destinam à higienização antisséptica das mãos (nos casos de precaução de contato para pacientes portadores de microrganismos multirresistentes e nos casos de surtos) e degermação da pele das mãos (antes de procedimentos invasivos).

MATERIAIS/EQUIPAMENTOS

- Água, antissépticos,
- Papel toalha,
- Lavatório,
- Dispensadores de antissépticos,
- Porta-papel toalha
- Lixeira para descarte do papel toalha.

DURAÇÃO DO PROCEDIMENTO

40 a 60 segundos.

PROCEDIMENTO

1. Antes de iniciar a técnica, é necessário retirar joias (anéis, pulseiras, relógio), pois sob tais objetos podem acumular microrganismos.
2. A técnica de higienização antisséptica é igual àquela utilizada para higienização simples das mãos (RO 11), substituindo-se o sabonete comum por um associado a antisséptico.

	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS SERVIÇO DE SAÚDE		
	ANTISSEPسيا CIRÚRGICA OU PREPARO PRÉ-OPERATÓRIO DAS MÃOS		Código: RO.14
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) ENFERMAGEM		Criação: 2019
		Revisão: 2019	
Elaborado por:		Revisado por:	Aprovado por:
Gleiciane da Silva Fonseca - COREN/MS: 271497		Márcia Alves de Araújo Bento – COREN/MS: 667.447	Coordenação-Geral de Assistências nas Penitenciárias
Márcia Alves de Araújo Bento – COREN/MS: 667.447			
Rafaela Braga Pereira Veloso – COREN/MS: 350.775			
OBJETIVO	Eliminar a microbiota transitória da pele e reduzir a microbiota residente, além de proporcionar efeito residual na pele do profissional. Constitui uma medida importante dentre outras, para a prevenção da infecção de sítio cirúrgico.		
AGENTES EXECUTORES	Técnico Federal de Apoio à Execução Penal/Técnico em Enfermagem e Especialista Federal de Assistência à Execução Penal Enfermeiro	AGENTES CO-EXECUTORES	

INDICAÇÕES

- ✓ No pré-operatório, antes de qualquer procedimento cirúrgico (indicado para toda equipe cirúrgica);
- ✓ Antes da realização de procedimentos invasivos (inserção de cateter intravascular central, punções, drenagens de cavidades, instalação de diálise, pequenas suturas, endoscopias e outros).

MATERIAIS/EQUIPAMENTOS

- Água,
- Escovas de cerdas macias e descartáveis, impregnadas ou não com antisséptico e de uso exclusivo em leito ungueal e subungueal,
- Toalhas ou compressas estéreis,
- Lavabo cirúrgico
- Depósito para armazenar as compressas usadas.

DURAÇÃO DO PROCEDIMENTO

3 a 5 minutos para a primeira cirurgia e de 2 a 3 minutos para as cirurgias subsequentes.

PROCEDIMENTO

1. Antes de iniciar a técnica, é necessário retirar joias (anéis, pulseiras, relógio), pois sob tais objetos podem acumular microrganismos.
2. Abrir a torneira, molhar as mãos, antebraços e cotovelos.
3. Recolher, com as mãos em concha, o antisséptico e espalhar nas mãos, antebraço e cotovelo. No caso de escova impregnada com antisséptico, pressione a parte da esponja contra a pele e espalhe por todas as partes.
4. Limpar sob as unhas com as cerdas da escova.
5. Friccionar as mãos, observando espaços interdigitais e antebraço por no mínimo 3 a 5 minutos, mantendo as mãos acima dos cotovelos.
6. Enxaguar as mãos em água corrente, no sentido das mãos para cotovelos, retirando todo resíduo do produto. Fechar a torneira com o cotovelo, joelho ou pés, se a torneira não possuir foto sensor.
7. Enxugar as mãos em toalhas ou compressas estéreis, com movimentos compressivos, iniciando pelas mãos e seguindo pelo antebraço e cotovelo, atentando para utilizar as diferentes dobras da toalha/compressa para regiões distintas.

	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS SERVIÇO DE SAÚDE		
	PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA		Código: RO.15
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) ENFERMAGEM		Criação: 2019
			Revisão: 2019
Elaborado por:		Revisado por:	Aprovado por:
Gleiciane da Silva Fonseca - COREN/MS: 271497		Márcia Alves de Araújo Bento – COREN/MS: 667.447	Coordenação-Geral de Assistências nas Penitenciárias
Márcia Alves de Araújo Bento – COREN/MS: 667.447			
Rafaela Braga Pereira Veloso – COREN/MS: 350.775			
OBJETIVO	Fornecer via de acesso venoso para a administração de medicamentos, de sangue e hemoderivados, líquidos, eletrólitos, contrastes e nutrientes.		
AGENTES EXECUTORES	Técnico Federal de Apoio à Execução Penal/Técnico em Enfermagem e Especialista Federal de Assistência à Execução Penal Enfermeiro	AGENTES CO-EXECUTORES	Agentes Federais de Execução Penal

MATERIAIS

- EPI;
- Luvas de procedimento;
- Cateter agulhado na numeração adequada com dispositivo de segurança;
- Bandeja;
- Algodão embebido em álcool a 70%;
- Garrote;
- Tricotomizador (se necessário);
- Venoscópio (se necessário);
- Fita adesiva hipoalergênica;
- Materiais complementares, de acordo com o procedimento a ser desenvolvido, tais como: sistema de infusão montado, ou seringa com medicamento, ou outra solução, ou frascos para coleta sangue, etc.).

PROCEDIMENTO:

1. Solicitar aos Agentes Federais de Execução Penal a condução do interno/paciente até a Enfermaria do Serviço de Saúde (conforme Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário Federal);
2. Explicar o procedimento a ser realizado e a sua finalidade ao paciente/ interno;
3. Solicitar aos agentes federais de execução penal que façam a transposição das algemas do paciente ((conforme Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário Federal);
4. Higienizar as mãos (RO 11);
5. Realizar a tricotomia da região escolhida, se necessário;
6. Levar a bandeja para perto do paciente, colocando-a sobre a mesinha de cabeceira;
7. Posicionar o cliente de acordo com o local escolhido. Se o paciente/interno estiver sentado, apoiar seu braço esticando o cotovelo;
8. Calçar luvas de procedimento;
9. Avaliar a rede venosa e escolher uma veia de bom calibre (de acordo com a finalidade da punção, como no caso de hemotransfusão);
10. Utilizar o venoscópio, se necessário;
11. Colocar o garrote acima do local escolhido, aproximadamente de 7,5 a 10 cm, de modo que não interfira no fluxo arterial, além de solicitar que o cliente mantenha a mão fechada;
12. Fazer antisepsia do local com álcool a 70%, em sentido único, de dentro para fora, e esperar o fluido secar espontaneamente;
13. Pegar o cateter com a mão dominante com o bisel da agulha voltado para cima e em sentido do retorno venoso;
14. Delimitar e imobilizar a veia, esticando a pele do paciente, com a mão não dominante, utilizando os dedos polegar e indicador;
15. Proceder à punção e à introdução do dispositivo na veia, com o dispositivo em ângulo de 15 a 45 graus pelo método direto ou indireto;
16. Observar o refluxo de sangue para o cateter (canhão);
17. No caso de punção com cateter endovenoso, introduzir a parte externa do dispositivo com o mandril (agulha);
18. Retirar o garrote e solicitar que o paciente abra a mão;

19. Pressionar com o polegar a pele onde está apontado dispositivo e retirar o mandril;
19. Conectar o extensor ou o equipo de soro, devidamente preenchido com soro, ou a seringa no dispositivo intravenoso;
20. Abrir o clamp do equipo para iniciar a infusão;
21. Verificar se a solução flui facilmente, observando se não há infiltração no local;
22. Realizar a fixação com a fita adesiva hipoalergênica;
23. Identificar o acesso venoso com data, horário, dispositivo utilizado e nome do profissional que realizou o procedimento;
24. Liberar o interno para retorno à cela de origem sob condução pelos Agentes Federais de Execução Penal (conforme Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário Federal);
25. Desprezar o material utilizado em local apropriado;
26. Retirar as luvas;
27. Higienizar as mãos (RO11);
28. Proceder às anotações de enfermagem, constando: data e horário do procedimento, tipo do dispositivo e calibre que foram utilizados, número de tentativas de punção, local de inserção e ocorrências adversas e as medidas tomadas.

	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS SERVIÇO DE SAÚDE		
	ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTO POR VIA PARENTERAL (INTRAVENOSA)		Código: RO.16
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) ENFERMAGEM		Criação: 2019 Revisão: 2019
Elaborado por:		Revisado por:	Aprovado por:
Gleiciane da Silva Fonseca - COREN/MS: 271497		Márcia Alves de Araújo Bento – COREN/MS: 667.447	Coordenação-Geral de Assistências nas Penitenciárias
Márcia Alves de Araújo Bento – COREN/MS: 667.447			
Rafaela Braga Pereira Veloso – COREN/MS: 350.775			
OBJETIVO	Realizar administração intravenosa de medicamentos, conforme prescrição médica para o tratamento do paciente.		
AGENTES EXECUTORES	Técnico Federal de Apoio à Execução Penal/Técnico em Enfermagem e Especialista Federal de Assistência à Execução Penal Enfermeiro	AGENTES CO-EXECUTORES	Agentes Federais de Execução Penal

MATERIAIS

- Prescrição médica legível;
- Bandeja retangular e/ou cuba rim não estéril;
- Medicamento preparado conforme prescrição médica;
- Luva de procedimento;
- Gaze não estéril;
- Gaze estéril;
- Almotolia com álcool a 70%;
- Equipamentos de proteção individual: gorro, máscara cirúrgica, óculos de proteção e capote não-estéril;
- Suporte de soro ou ganchos, quando necessário;
- Caixa para descarte de material perfurocortante.

PROCEDIMENTO:

1. Solicitar aos Agentes Federais de Execução Penal a condução do interno até a enfermaria do setor saúde para realização do procedimento (conforme Manual de

Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário Federal);

2. Ler a prescrição médica do interno/paciente;
3. Realizar higienização das mãos (RO 11);
4. Separar uma bandeja ou cuba rim para o procedimento;
5. Fazer desinfecção da bandeja com gaze embebida em álcool 70%, unidirecional, repetindo o movimento três vezes e aguardando a secagem espontânea;
6. Higienizar as mãos com álcool a 70% glicerinado (RO11, RO 12);
7. Separar o medicamento preparado anteriormente, colocando-o na bandeja;
8. Checar duas vezes a medicação (dose, via de administração, diluição, volume) com outro profissional (dupla checagem) conferindo a etiqueta de identificação da seringa com a prescrição médica;
9. Certificar-se da agulha adequada para realizar a administração, caso esteja utilizando o injetor lateral do equipo de infusão;
10. Levar a bandeja até a proximidade do paciente e colocá-la sobre a mesa de cabeceira;
11. Apresentar-se ao interno/paciente;
12. Checar os dados de identificação do interno/paciente
13. Orientar o interno/paciente quanto ao procedimento;
14. Promover privacidade, utilizando biombos, se necessário;
15. Posicionar adequadamente o interno/ paciente para o procedimento;
16. Higienizar as mãos com álcool a 70% glicerinado;
17. Colocar equipamentos de proteção individual: o gorro, a máscara cirúrgica, óculos de proteção, capote não estéril e as luvas de procedimento;
18. Realizar desinfecção, com álcool a 70%, do injetor lateral ou uma das vias do polifix, onde será administrada a medicação;
19. Caso haja necessidade de punção venosa periférica para a administração de medicamentos, consultar no POP tal procedimento (RO 15,16);
20. Introduzir o conjunto de infusão no injetor lateral ou uma das vias do polifix;
21. Aspirar o líquido para certificar-se da presença de refluxo no acesso venoso;
22. Administrar o medicamento conforme indicações da prescrição médica, observando possíveis reações do paciente ao medicamento;
23. Interromper a infusão imediatamente diante de reações adversas graves (ex: alergias, instabilidade hemodinâmica, e outros);

24. Irrigar a via utilizada ao final da administração com 5 a 10 ml de solução fisiológica a 0,9 %;
25. Retirar o conjunto de infusão, ao término da administração, descartando no recipiente apropriado;
26. Retirar as luvas de procedimento;
27. Higienizar as mãos com álcool glicerinado à 70% (RO 11, RO 12);
28. Manter a organização da unidade do paciente;
29. Desprezar o material utilizado nos locais apropriados;
30. Realizar higienização das mãos com água e sabão (RO 11);
31. Ao final do procedimento, solicitar aos Agentes Federais de Execução Penal a remoção do preso a cela destinada (conforme Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário Federal).
32. Realizar as anotações necessárias, incluindo o medicamento administrado, a dose, a via, a data, o horário administrado, intercorrências e reações adversas e assinatura/matricula (carimbo c/COREN) do responsável pela execução do procedimento.

	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS SERVIÇO DE SAÚDE		
	ADMINISTRAÇÃO DE INJEÇÃO INTRAMUSCULAR		Código: RO.17
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) ENFERMAGEM		Criação: 2019 Revisão: 2019
Elaborado por:		Revisado por:	Aprovado por:
Gleiciane da Silva Fonseca - COREN/MS: 271497		Márcia Alves de Araújo Bento – COREN/MS: 667.447	Coordenação-Geral de Assistências nas Penitenciárias
Márcia Alves de Araújo Bento – COREN/MS: 667.447			
Rafaela Braga Pereira Veloso – COREN/MS: 350.775			
OBJETIVO: Administrar injeção intramuscular conforme prescrição médica			
AGENTES EXECUTORES	Técnico Federal de Apoio à Execução Penal/Técnico em Enfermagem e Especialista Federal de Assistência à Execução Penal Enfermeiro	AGENTES CO-EXECUTORES	Agentes Federais de Execução Penal

MATERIAIS

- Bandeja
- Seringa de 5ml ou 3ml.
- Agulha 40x12mm para aspirar o medicamento
- Agulha (30x7mm, 25x7mm, 25x6mm) para aplicar o medicamento.
- Algodão com álcool a 70%.
- Medicação prescrita.
- Luvas de procedimento.

PROCEDIMENTOS

1. Solicitar aos Agentes Federais de Execução Penal a condução do interno à Enfermaria do Serviço de Saúde para realização do procedimento (conforme Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário Federal);
2. Realizar a higienização das mãos (RO11);

3. Conferir os nove certos: paciente certo, medicamento certo, dose certa, hora certa, via certa, registro certo, diluição certa s/n, riscos aos profissionais e riscos ao paciente
4. Fazer e colocar o rótulo de identificação do medicamento com: nome, dose, horário, via de administração e paciente.
5. Separar o material necessário.
6. Realizar a desinfecção da bandeja com álcool a 70%.
7. Realizar a higienização das mãos.
8. Fazer a desinfecção no frasco ou ampola com algodão umedecido em clorexidina alcoólica ou álcool a 70%.
9. Fazer a reconstituição com o líquido recomendado, se necessário.
10. Aspirar o conteúdo do frasco com agulha 40x12mm.
11. Trocar a agulha (para 25x7 ou 30x8).
12. Retirar o ar da seringa.
13. Colocar o rótulo de identificação do medicamento na seringa.
14. Reunir o material a ser utilizado na bandeja.
15. Levar a bandeja até a proximidade do interno/ paciente e colocá-la na mesa de cabeceira.
16. Informar e explicar o procedimento ao interno/paciente.
17. Conferir o rótulo com os dados do interno/ paciente.
18. Realizar a higienização das mãos (RO11);
19. Posicionar o interno/paciente de forma adequada ao procedimento;
20. Calçar as luvas de procedimento;
21. Expor a área de aplicação e definir o local da administração;
22. Palpar o músculo (medição do local);
23. Fazer a antisepsia do local;
24. Pinçar com os dedos a pele ao redor do local da administração;
25. Inserir a agulha da injeção em um ângulo de 90° em relação ao músculo;
26. Aspirar lentamente o êmbolo da seringa e certificar-se de que não atingiu nenhum vaso sanguíneo (se houver retorno sanguíneo, não injetar o medicamento, retirar a agulha e comprimir o local. Prepare a medicação novamente e aplique em outro local);
27. Injetar lentamente o conteúdo da seringa;
28. Retirar a agulha e a seringa em um movimento rápido;

29. Aplicar leve compressão ao local com gaze ou algodão, sem massagear;
30. Recolher o material utilizado, deixando a unidade em ordem;
31. Descartar o material perfurocortante no recipiente adequado (sem desconectar a agulha da seringa e sem reencapá-la);
32. Retirar a luva de procedimento;
33. Lavar a bandeja com água e sabão, secar com papel toalha e realizar a desinfecção com álcool a 70%;
34. Realizar a higienização das mãos (RO11);
35. Ao final do procedimento estabeleça a conduta profissional necessária e solicite aos Agentes Federais de Execução Penal a condução do preso à cela destinada (conforme Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário Federal);
36. Checar o horário da administração do medicamento na prescrição médica;
37. Realizar a anotação de enfermagem.

	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS SERVIÇO DE SAÚDE		
	ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INALATÓRIA		Código: RO.18
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) ENFERMAGEM		Criação: 2019
Elaborado por:		Revisado por:	Aprovado por:
Márcia Alves de Araújo Bento – COREN/MS: 667.447			
OBJETIVO: Transportar o medicamento através da inalação ou da administração direta para dentro da árvore respiratória através do tubo endotraqueal			
AGENTES EXECUTORES	Especialista Federal de Assistência à Execução Penal Enfermeiro	AGENTES CO-EXECUTORES	Agentes Federais de Execução Penal

MATERIAIS

- Copo nebulizador;
- Máscara de Inalação;
- Medicação Prescrita

PROCEDIMENTO

1. Solicitar aos Agentes Federais de Execução Penal a condução do interno à Enfermaria do serviço de saúde para realização do procedimento (conforme Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário Federal);
2. Iniciar atendimento de enfermagem ao paciente no setor de saúde sentado no local destinado a triagem de enfermagem e/ou consultório próprio com as mãos algemadas (conforme Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário Federal);
3. Higienizar as mãos com técnica adequada (RO 11);
4. Preparar a medicação prescrita no copo nebulizador, observando o nome do medicamento, dose, via e nome do interno;
5. Orientar o interno/ paciente sobre o procedimento a ser realizado;
6. Solicitar ao Agente Federal de Execução Penal a transposição de algemas para

- frente para realização dos procedimentos necessários (conforme Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário Federal);
7. Ligar o copo nebulizador à extensão de látex acoplado ao fluxômetro de ar comprimido/oxigênio conforme prescrição médica;
 8. Regular o fluxo (5 a 10 Litros/min)
 9. Orientar o interno/paciente a manter a respiração nasal durante a inalação do medicamento;
 10. Ao término, oferecer papel toalha para o interno secar a umidade do rosto;
 11. Após realização do procedimento o profissional executante poderá solicitar ao Agente Federal de Execução Penal a transposição de algemas para trás novamente algemadas (conforme Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário Federal);
 12. Colocar o copo e máscara de nebulização para lavagem e desinfecção;
 13. Lavar as mãos com técnica adequada;
 14. Realizar anotações dos resultados obtidos em prontuário de saúde.
 15. Realizar anotação de enfermagem em prontuário de saúde;
 16. Ao final do procedimento solicite aos Agentes Federais de Execução Penal a remoção do preso a cela destinada (conforme Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário Federal).

	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS SERVIÇO DE SAÚDE		
	OXIGENOTERAPIA POR CATETER NASAL		Código: RO 19
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) ENFERMAGEM		Criação: 2019 Revisão:
Elaborado por:		Revisado por:	
Gleiciane da Silva Fonseca - COREN/MS: 271.497		Márcia Alves de Araújo Bento – COREN/MS: 667.447	
Márcia Alves de Araújo Bento – COREN/MS: 667.447			
Rafaela Braga Pereira Veloso – COREN/MS: 350.775			
OBJETIVO: Fornecer oxigênio por meio do cateter nasal.			
AGENTES EXECUTORES	Técnico Federal de Apoio à Execução Penal/Técnico em Enfermagem e Especialista Federal de Assistência à Execução Penal Enfermeiro	AGENTES CO-EXECUTORES	Agentes Federais de Execução Penal

MATERIAIS NECESSÁRIOS

- Fluxômetro de O₂;
- Umidificador de gases;
- Água destilada;
- Cateter subnasal/cânula nasal número 6, 8 ou 10;
- Oxímetro de pulso;
- Esparadrapo

PROCEDIMENTOS

1. Solicitar aos Agentes Federais de Execução Penal a condução do interno à Enfermaria do Serviço de Saúde para realização do procedimento (conforme Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário Federal);
2. Higienizar as mãos (RO11);
3. Explicar o procedimento e a finalidade ao interno/paciente;
4. Reunir todo o material necessário na bandeja e colocar sobre a mesa de cabeceira;

5. Preencher o frasco umidificador com água destilada, no máximo 2/3 de sua capacidade, caso o paciente queixe de incômodo ou secura;
6. Testar a saída de oxigênio na régua de gases ou rede portátil (torpedo de oxigênio);
7. Instalar o fluxômetro, caso este já não esteja na saída de oxigênio e conectá-lo ao umidificador;
8. Conectar o cateter nasal a extensão e este ao umidificador;
9. Calçar as luvas de procedimento não estéreis;
10. Colocar o cliente em posição decúbito dorsal em semi-fowler;
11. Avaliar as narinas quanto à integridade, desvio de septo e perviedade, solicitando ao cliente que assoe uma narina e oclua a outra, identificando a mais adequada para inserir o cateter;
12. Medir a distância entre a fossa nasal e o lóbulo da orelha e demarque com fita adesiva cirúrgica;
13. Umedecer a gaze com água destilada, passar no cateter até a demarcação, elevar a ponta do nariz usando o dedo indicador e introduzir o cateter de forma suave e firme até a demarcação;
14. Fixar o cateter com a fita adesiva cirúrgica no nariz e na testa ou então na face lateral do rosto;
15. Conectar a extensão no cateter nasal e regular o fluxômetro, conforme prescrição médica ou saturação periférica;
16. Reunir e retirar todo o material da unidade do cliente;
17. Retirar as luvas;
18. Higienizar as mãos (RO11);
19. Avaliar o cliente quanto ao alívio dos sinais e sintomas;
20. Realizar o revezamento do cateter nasal nas narinas a cada 8 horas e observar a integridade e perviedade do cateter.

	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS SERVIÇO DE SAÚDE			
	COLETA DE SANGUE VENOSO PARA EXAMES LABORATORIAIS		Código: RO 20	
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) ENFERMAGEM		Criação: 2019 Revisão: 2019	
Elaborado por:		Revisado por:	Aprovado por:	
Gleiciane da Silva Fonseca - COREN/MS: 271497		Márcia Alves de Araújo Bento – COREN/MS: 667.447	Coordenação-Geral de Assistências nas Penitenciárias	
Márcia Alves de Araújo Bento – COREN/MS: 667.447				
Rafaela Braga Pereira Veloso – COREN/MS: 350.775				
OBJETIVO	Realizar coleta de sangue venoso para exames laboratoriais.			
AGENTES EXECUTORES	Técnico Federal de Apoio à Execução Penal/Técnico em Enfermagem e Especialista Federal de Assistência à Execução Penal Enfermeiro	AGENTES CO- EXECUTORES	Agentes Federais de Execução Penal	

MATERIAIS

- Sistema a vácuo: suporte, tubo e agulha descartável
- Luvas de procedimento;
- Algodão;
- Bandeja;
- Garrote;
- Solução alcoólica a 70 %;

PROCEDIMENTO

1. Solicitar aos Agentes Federais de Execução Penal a condução do interno até a enfermaria do Serviço de Saúde para realização do procedimento, (conforme Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário Federal);
2. Solicitar aos Agentes Federais que façam a transposição das mãos do paciente e algemamento para frente, (conforme Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário Federal);

3. Perguntar ao interno/paciente o nome completo para confirmação do pedido médico e etiquetas;
4. Conferir e ordenar todo material a ser usado no paciente, de acordo com o pedido médico (tubos, gaze, torniquete, etc.). A identificação dos tubos deve ser feita na frente do paciente;
5. Informar o interno / paciente sobre o procedimento;
6. Abrir o lacre da agulha de coleta múltipla de sangue a vácuo em frente ao paciente;
7. Rosquear a agulha no adaptador do sistema a vácuo; O adaptador do sistema à vácuo deve ser limpo e desinfetado com álcool 70% entre um paciente e outro;
8. Higienizar as mãos (RO 11);
9. Calçar as luvas;
10. Posicionar o braço do paciente, inclinando-o para baixo na altura do ombro;
11. Se o torniquete for usado para seleção preliminar da veia, pedir para que o paciente abra e feche a mão, faça a escolha da veia a ser puncionada, e afrouxe-o. Esperar 2 minutos para usá-lo novamente;
12. Fazer a Antissepsia;
13. Garrotear o braço do paciente;
14. Retirar a proteção que recobre a agulha de coleta múltipla de sangue a vácuo;
15. Fazer a punção numa angulação oblíqua de 30°, com o bisel da agulha voltado para cima. Se necessário, para melhor visualizar a veia, esticar a pele com a outra mão (longe do local onde foi feita a antissepsia);
16. Inserir o primeiro tubo a vácuo;
17. Quando o sangue começar a fluir para dentro do tubo, desgarrotear o braço do paciente e pedir para que abra a mão;
18. Realizar a troca dos tubos sucessivamente;
19. Homogeneizar imediatamente após a retirada de cada tubo, invertendo-o suavemente de 5 a 10 vezes;
20. Após a retirada do último tubo, remover a agulha e fazer a compressão no local da punção, com algodão ou gaze seca;
21. Exercer pressão no local, em geral de 1 a 2 minutos, evitando assim a formação de hematomas e sangramentos. Se o paciente estiver em condições de fazê-lo, orientá-lo adequadamente para que faça a pressão até que o orifício da punção pare de sangrar;

22. Travar a agulha com a trava de segurança e descartá-la em recipiente para materiais perfuro cortantes;
23. Fazer curativo oclusivo no local da punção;
24. Orientar o interno/ paciente para que não dobre o braço, não carregue peso ou bolsa a tiracolo no mesmo lado da punção por, no mínimo 1 hora, e não mantenha manga dobrada, que pode funcionar como torniquete;
25. Verificar se há alguma pendência, fornecendo orientações adicionais ao paciente, se for necessário;
26. Certificar-se das condições gerais do interno/ paciente, perguntando se está em condições de se locomover sozinho;
27. Ao final do procedimento estabeleça a conduta profissional necessária e solicite aos Agentes Federais de Execução Penal a condução do preso à cela destinada (conforme Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário Federal).
28. Colocar as amostras em local adequado ou encaminhá-las imediatamente para processamento em casos indicados (como materiais que necessitem ser mantidos em gelo, por exemplo), de acordo com o procedimento operacional do laboratório.

	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS SERVIÇO DE SAÚDE		
	COLETA DE URINA PARA EXAMES LABORATORIAIS		Código: RO 21
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) ENFERMAGEM		Criação: 2019
Elaborado por:		Revisado por:	Aprovado por:
Gleiciane da Silva Fonseca - COREN/MS: 271497		Márcia Alves de Araújo Bento – COREN/MS: 667.447	Coordenação-Geral de Assistências nas Penitenciárias
Márcia Alves de Araújo Bento – COREN/MS: 667.447			
Rafaela Braga Pereira Veloso – COREN/MS: 350.775			
OBJETIVO	Realizar coleta de urina para exames laboratoriais.		
AGENTES EXECUTORES	Técnico Federal de Apoio à Execução Penal/Técnico em Enfermagem e Especialista Federal de Assistência à Execução Penal Enfermeiro	AGENTES CO-EXECUTORES	Agentes Federais de Execução Penal

MATERIAIS

- Frasco coletor estéril;
- Luvas de procedimento;
- Comadre (se necessário);
- Biombo (se necessário);
- Luva estéril (para coleta através do cateter);
- Gaze (para coleta através do cateter);
- Álcool 70% (para coleta através do cateter);
- Agulha (para coleta através do cateter);
- Seringa (para coleta através do cateter).

PROCEDIMENTO

COLETA DE URINA PARA ADULTOS LÚCIDOS E DEAMBULANTES

1. O profissional de Enfermagem do Serviço de Saúde, deverá realizar a orientação em cela ao interno/paciente sobre o procedimento, através de portinhola

acompanhado por Agente Federal de Execução Penal (conforme Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário Federal);

2. Explicar o procedimento ao interno/ paciente;
3. Coletar assinatura do interno em termo de ciência;
4. Orientar o interno/paciente a fazer higiene íntima utilizando água e sabão; desprezar o primeiro jato urinário e coletar o segundo jato no recipiente estéril
5. Calçar as luvas de procedimento e realizar o recolhimento do material em cela acompanhado por Agente Federal de Execução Penal (conforme Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário Federal);
6. Fazer a identificação no frasco do exame com nome, número do prontuário e data;
7. Retirar as luvas de procedimento;
8. Realizar a Higiene das mãos (RO 11);
9. Registrar o procedimento em ficha única;
10. Encaminhar o material, devidamente protocolado ao laboratório.

COLETA DE URINA EM PACIENTES ADULTOS ACAMADOS

1. Higienizar as mãos (RO 11);
2. Fazer a identificação para o frasco de exame com nome, número do prontuário, data e hora;
3. Diante da necessidade que o estado geral do interno/paciente exija, o procedimento poderá ser realizado na maca da sala de procedimentos na posição de decúbito dorsal com a mão direita algemada a grade lateral direita da maca e a mão esquerda algemada a grade lateral esquerda da maca (conforme Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário Federal);
4. Explicar o procedimento ao interno /paciente;
5. Colocar biombos ao redor do leito;
6. Calçar luvas de procedimentos;
7. Colocar a comadre sob o paciente;
8. Fazer higiene íntima com água e sabão;
9. Desprezar o primeiro jato de urina e coletar o segundo em frasco estéril;
10. Secar o interno/paciente e retirar a comadre;

11. Assegurar que o interno/ paciente esteja seguro no leito
12. Deixar a unidade de saúde em ordem;
13. Secar o frasco com papel toalha, caso seja necessário;
14. Colar a identificação, preparada anteriormente, no frasco;
15. Descartar o material utilizado em local apropriado;
16. Retirar luvas de procedimentos;
17. Higienizar as mãos (RO 11);
18. Registrar o procedimento em ficha única;
19. Encaminhar o material, devidamente protocolado ao laboratório.

COLETA DE URINA DE CATETER VESICAL DE DEMORA

1. Higienizar as mãos (RO11);
2. Esvaziar a sonda e bolsa coletora de urina;
3. Clampear o circuito coletor abaixo do nível da porta de amostra por quinze a trinta minutos;
4. Calçar luvas estéril e realizar assepsia da porta de amostra com gaze e álcool 70%;
5. Inserir a agulha com a seringa na porta de amostra e aspirar quantidade de urina suficiente;
6. Transferir a amostra para o recipiente estéril;
7. Descartar a agulha e a seringa na caixa de perfurocortante;
8. Remover o clamp do circuito coletor;
9. Fazer a identificação no frasco do exame com nome, número do prontuário e data;
10. Retirar as luvas;
10. Higienizar as mãos (RO 11);
11. Encaminhar o material, devidamente protocolado ao laboratório.

	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS SERVIÇO DE SAÚDE		
	COLETA DE FEZES PARA EXAMES LABORATORIAIS		Código: RO 22
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) ENFERMAGEM		Criação: 2019 Revisão: 2019
Elaborado por: Gleiciane da Silva Fonseca - COREN/MS: 271497		Revisado por: Márcia Alves de Araújo Bento – COREN/MS: 667.447	
Aprovado por: Coordenação-Geral de Assistências nas Penitenciárias			
Márcia Alves de Araújo Bento – COREN/MS: 667.447			
Rafaela Braga Pereira Veloso – COREN/MS: 350.775			
OBJETIVO	Realizar coleta de fezes para exames laboratoriais.		
AGENTES EXECUTORES	Técnico Federal de Apoio à Execução Penal/Técnico em Enfermagem e Especialista Federal de Assistência à Execução Penal Enfermeiro	AGENTES CO-EXECUTORES	Agentes Federais de Execução Penal

MATERIAIS

- Frasco coletor.

PROCEDIMENTO

1. O profissional de Enfermagem do Serviço de Saúde, deverá realizar a orientação em cela ao interno/paciente sobre o procedimento, através de portinhola acompanhado por Agente Federal de Execução Penal (conforme Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário Federal). Não precisa de dieta específica para coleta das fezes;
2. Orientar o interno a coletar as fezes durante três dias consecutivos ou a critério médico;
3. Coletar assinatura do interno em termo de ciência;
4. Orientar o interno a coletar uma pequena porção de fezes frescas, sem uso de substâncias laxativas e sem contaminação da urina;
5. Calçar as luvas de procedimento e realizar o recolhimento do material em cela

acompanhado por Agente Federal de Execução Penal (conforme Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário Federal);

6. Fazer a identificação no frasco do exame com nome, número do prontuário e data;
7. Retirar as luvas de procedimento;
8. Realizar a Higiene das mãos (RO 11);
9. Não se deve adicionar substâncias conservantes à amostra de fezes.
10. Encaminhar ao laboratório no mesmo dia, ou no máximo, até o dia seguinte, desde que conservado em geladeira, devidamente protocolado;

	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS SERVIÇO DE SAÚDE		
	COLETA DE ESCARRO PARA EXAMES LABORATORIAIS		Código: RO 23
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) ENFERMAGEM		Criação: 2019 Revisão: 2019
Elaborado por:		Revisado por:	Aprovado por:
Gleiciane da Silva Fonseca - COREN/MS: 271497		Márcia Alves de Araújo Bento – COREN/MS: 667.447	Coordenação-Geral de Assistências nas Penitenciárias
Márcia Alves de Araújo Bento – COREN/MS: 667.447			
Rafaela Braga Pereira Veloso – COREN/MS: 350.775			
OBJETIVO	Realizar coleta de escarro para exames laboratoriais.		
AGENTES EXECUTORES	Técnico Federal de Apoio à Execução Penal/Técnico em Enfermagem e Especialista Federal de Assistência à Execução Penal Enfermeiro	AGENTES CO-EXECUTORES	Agentes Federais de Execução Penal

MATERIAIS

- Frasco coletor.

PROCEDIMENTO

1. O profissional de Enfermagem do Serviço de Saúde, deverá realizar a orientação em cela ao interno sobre o procedimento, através de portinhola acompanhado por Agente Federal de Execução Penal (conforme Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário Federal);
2. Orientar o interno a enxaguar a boca várias vezes somente com água;
3. Coletar assinatura do interno em termo de ciência;
4. Solicitar tosse profunda e escarro no frasco fornecido pelo laboratório. É importante que o material coletado seja escarro e não saliva;
5. Colher somente uma amostra por dia, se possível o primeiro escarro da manhã antes da ingestão de alimentos;
6. Calçar as luvas de procedimento e realizar o recolhimento do material em cela

acompanhado por Agente Federal de Execução Penal (conforme Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário Federal);

7. Caso haja algum respingo na parte externa lavar e enxugar o frasco;
8. Fazer a identificação no frasco do exame com nome, número do prontuário e data;
9. Retirar as luvas de procedimento;
10. Realizar a Higiene das mãos (RO 11);
11. Encaminhar o material protegido em saco plástico, ao laboratório.

	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS SERVIÇO DE SAÚDE		
	SONDAGEM VESICAL DE ALIVIO		Código: RO 24
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) ENFERMAGEM		Criação: 2019
			Revisão: 2019
Elaborado por:		Revisado por:	Aprovado por:
Gleiciane da Silva Fonseca - COREN/MS: 271497		Márcia Alves de Araújo Bento – COREN/MS: 667.447	Coordenação-Geral de Assistências nas Penitenciárias
Márcia Alves de Araújo Bento – COREN/MS: 667.447			
Rafaela Braga Pereira Veloso – COREN/MS: 350.775			
OBJETIVO	Remover a urina acumulada.		
AGENTES EXECUTORES	Especialista Federal de Assistência à Execução Penal Enfermeiro	AGENTES CO-EXECUTORES	Agentes Federais de Execução Penal

INDICAÇÕES

- ✓ Obtenção de urina asséptica para exame;
- ✓ Esvaziar a bexiga de pacientes com retenção urinária, em preparo cirúrgico e mesmo no pós-operatório;
- ✓ Monitorizar o débito urinário horário;
- ✓ Determinação da urina residual com bexiga neurogênica que não possua um controle esfíncteriano;

MATERIAIS/EQUIPAMENTOS

- Luva estéril;
- Luva de procedimento;
- Gaze;
- Clorexidine degermante;
- Clorexidine aquosa ou água destilada;
- Xilocaina gel estéril.
- Sonda uretral em calibre adequado para o interno;

- Campo fenestrado.

PROCEDIMENTO

1. Higienizar as mãos (RO 11);
2. Preparar o material para o cateterismo;
3. Solicitar aos agentes federais a condução do interno até o setor da saúde (conforme Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário Federal);
4. Orientar o interno/ paciente sobre a realização do procedimento;
5. Solicitar aos Agentes Federais de Execução Penal que façam a transposição das algemas do paciente (conforme Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário).
6. Realizar a higiene do órgão genital e de toda região perineal conforme a técnica com o antisséptico adequado;
7. Posicionar o campo fenestrado sobre a região genital;
8. Lubrificar com xilocaína a parte da sonda a ser introduzida na uretra;
9. Introduzir a sonda no meato urinário e deixar a outra extremidade conectada no coletor;
10. Liberar o interno para retorno à cela de origem sob condução pelos Agentes Federais de Execução Penal (conforme Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário Federal);
11. Arrumar a bancada;
12. Higienizar as mãos (RO 11);
13. Registrar o procedimento na evolução de enfermagem.

	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS SERVIÇO DE SAÚDE				
	SONDAGEM VESICAL DE DEMORA			Código: RO 25	
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) ENFERMAGEM			Criação: 2019	Revisão: 2019
Elaborado por:		Revisado por:		Aprovado por:	
Gleiciane da Silva Fonseca - COREN/MS: 271497		Márcia Alves de Araújo Bento – COREN/MS: 667.447		Coordenação-Geral de Assistências nas Penitenciárias	
Márcia Alves de Araújo Bento – COREN/MS: 667.447					
Rafaela Braga Pereira Veloso – COREN/MS: 350.775					
OBJETIVO	Realizar inserção de sonda vesical de demora conforme prescrição médica.				
AGENTES EXECUTORES	Especialista Federal de Assistência à Execução Penal Enfermeiro	AGENTES CO-EXECUTORES	Agentes Federais de Execução Penal		

INDICAÇÕES

- Retenção urinária aguda ou obstrução do trato urinário;
- Necessidade de medições precisas de débito urinário em pacientes criticamente doentes;
- Uso Perioperatório para determinados procedimentos cirúrgicos;
- Para auxiliar na cicatrização de feridas abertas sacral ou perineal em pacientes incontinentes;
- Aumentar conforto em pacientes terminais.

MATERIAIS/EQUIPAMENTOS

- Cateter vesical;
- Luvas de procedimento;
- Luvas estéreis;
- Bandeja de cateterismo vesical;
- Solução antisséptica (PVPI tópico ou clorexidina aquosa);
- Gaze estéril;
- Lubrificante e/ou anestésico tópico estéril;
- Seringa;
- Água destilada;
- Esparadrapo/micropore.

PROCEDIMENTO

1. Lavar as mãos conforme recomendado (RO 11);
2. Preparar todo o material necessário e posicioná-lo de forma adequada;
3. Solicitar aos Agentes Federais de Execução Penal a condução do interno até a enfermaria do Setor de Saúde para realização do procedimento (conforme Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário Federal);
4. Orientar o interno/ paciente sobre a realização do procedimento;
5. Solicitar aos Agentes Federais de Execução Penal que façam a transposição das algemas do interno/paciente (conforme Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário);
6. Posicionar o paciente em litotomia.
7. Utilizar cateter com calibre menor do que o meato externo para evitar trauma (calibre deve ser apropriado para idade e sexo);
8. Colocar o recipiente para os resíduos em local acessível;
9. Com luvas de procedimento realizar rigorosa higiene da genitália externa com água e sabão. Nos pacientes do sexo masculino recomenda-se retrair o prepúcio para lavar glândula e meato;
10. Realizar nova higienização das mãos (RO 11);
11. Abrir a bandeja de cateterismo usando a técnica asséptica, acrescentando quantidade suficiente de antisséptico na cuba redonda, pacotes de gaze sobre o campo estéril, uma porção de xilocaína gel a 2% (após descartar o primeiro jato) sobre o campo e/ou sobre a extremidade da sonda após testar o balonete e a bolsa coletora;
12. Acrescentar aproximadamente 10 ml de xilocaína gel a 2% na seringa, tendo o cuidado de descartar o primeiro jato e de não contaminar a seringa (pode-se segurá-la com o próprio invólucro e retirar o êmbolo com uma gaze, apoiando-o no campo);
13. Após, dispor a seringa com a xilocaína sobre o campo;
14. Calçar as luvas estéreis com técnica adequada;
15. Conectar a bolsa coletora à sonda;
16. Realizar antisepsia da região perineal com PVPI tópico ou Clorexidina Aquosa e

gaze estéril com movimentos únicos:

17. Realizar a antisepsia da base do pênis até o púbis, e após da base do pênis até raiz da coxa, bilateralmente. Após, da glândula até a base, e por último em movimentos circulares sobre o meato, de dentro para fora;
18. Introduzir a sonda pré conectada a um coletor de drenagem de sistema fechado, bem lubrificada por 5 a 7 cm no meato uretral;
19. Introduzir no meato urinário 10 ml de xilocaína gel 2% com auxílio da seringa; com a mão não dominante posicionar o pênis a 90° em relação ao corpo do paciente e com a mão dominante introduzir a sonda no meato uretral do paciente até retornar urina no intermediário da bolsa coletora, sendo seguro introduzir mais uma porção a fim de evitar inflar o balonete no canal uretral;
20. Insuflar o balonete com água destilada conforme recomendação do fabricante (aproximadamente 10 ml), certificando-se de que a sonda está drenando adequadamente;
21. Fixar o cateter em região hipogástrica. Essa medida é importante para evitar a constante tração da sonda com consequente lesão do meato e, aumento do risco de infecção;
22. Liberar o interno para retorno à cela de origem sob condução pelos Agentes Federais de Execução Penal (conforme Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário Federal);
23. Realizar nova higienização das mãos (RO 11);
24. Assegurar o registro em prontuário e no dispositivo para monitoramento do tempo de permanência e complicações.

	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS SERVIÇO DE SAÚDE				
	LAVAGEM GÁSTRICA		Código: RO 26		
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) ENFERMAGEM		Criação: 2019	Revisão: 2019	
Elaborado por:		Revisado por:		Aprovado por:	
Francisca Taiama Galvão de Souza – COREN/RO:		Gleiciane da Silva Fonseca - COREN/MS: 271497		Coordenação-Geral de Assistências nas Penitenciárias	
João José Maximiano – COREN/RN:		Márcia Alves de Araújo Bento – COREN/MS: 667.447			
Karla Christina Nunes Vidal – COREN/RO: 895.931		Rafaela Braga Pereira Veloso – COREN/MS: 350.775			
Laura Brizie Figueiredo de Brito – COREN/RN: 124.620					
OBJETIVO: Retirar conteúdo gástrico excessivo ou nocivo do paciente.					
AGENTES EXECUTORES	Técnico Federal de Apoio à Execução Penal/Técnico em Enfermagem e Especialista Federal de Assistência à Execução Penal Enfermeiro	AGENTES CO-EXECUTORES	Agentes Federais de Execução Penal		

MATERIAIS

- Luvas de procedimentos
- Seringa de 20 ml
- Xilocaína gel
- Gazes não estéreis
- Estetoscópio
- Cateter gástrico (número de acordo com a indicação)
- Fita microporosa adesiva
- Espadrado
- Biombo
- Cuba rim
- Papel toalha
- Extensão de PVC
- Bandeja
- Soro fisiológico 0,9% - 250 ml
- Equipo

- Frasco coletor graduado

PROCEDIMENTO

1. Solicitar aos Agentes Federais de Execução Penal a condução do interno à Enfermaria do Serviço de Saúde para realização do procedimento (conforme Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário Federal);
2. Iniciar atendimento de enfermagem ao interno/paciente no Serviço de Saúde, em maca da sala de procedimentos na posição de decúbito dorsal com a mão direita algemada a grade lateral direita da maca e a mão esquerda algemada a grade lateral esquerda da maca procedimento (conforme Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário Federal);
3. Higienizar as mãos (RO11);
4. Conferir a prescrição médica do procedimento
5. Reunir o material e levar próximo ao interno/paciente;
6. Identificar-se para o interno/paciente;
7. Explicar o procedimento ao interno/paciente;
8. Posicionar o interno/ paciente em posição de Fowler 45°;
9. Colocar biombo;
10. Realizar fricção das mãos com preparação alcoólica;
11. Conectar o frasco de soro fisiológico ao equipo;
12. Colocar avental descartável de mangas longas;
13. Colocar máscara descartável;
14. Colocar óculos de proteção;
15. Calçar luvas de procedimento;
16. Testar o posicionamento do cateter;
17. Proceder com a fixação do cateter;
18. Instalar 250 ml de irrigante para avaliar a tolerância do paciente e evitar vômitos;
19. Repetir o ciclo de influxo-refluxo até que os líquidos retornados estejam claros e sem resíduos;
20. Retirar o cateter e desprezar em local adequado, conforme solicitação médica;
21. Retirar luvas de procedimento;
22. Retirar máscara descartável;
23. Retirar óculos de proteção;

24. Retirar avental descartável de mangas longas;
25. Higienizar as mãos (RO11);
26. Ao final do procedimento estabeleça a conduta profissional necessária e solicite aos Agentes Federais de Execução Penal a condução do preso à cela destinada (conforme Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário Federal);
27. Desprezar o material utilizado em local próprio;
28. Manter o ambiente em ordem.

	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS SERVIÇO DE SAÚDE				
	CURATIVO EM FERIDA LIMPA OU OPERATÓRIA		Código: RO 27		
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) ENFERMAGEM		Criação: 2018	Revisão: 2019	
Elaborado por:		Revisado por:		Aprovado por:	
Francisca Taiama Galvão de Souza – COREN/RO:		Gleiciane da Silva Fonseca – Coren/ M.S 271.497		Coordenação-Geral de Assistências nas Penitenciárias	
João José Maximiano – COREN/RN:		Márcia Alves de Araújo Bento - Coren/M.S 667.447			
Karla Christina Nunes Vidal – COREN/RO: 895.931		Rafaela Braga Pereira Veloso – Coren/M.S 350.775			
Laura Brizie Figueiredo de Brito – COREN/RN: 124.620					
OBJETIVO	Prevenir infecções e complicações promovendo ambiente adequado para a reparação tecidual.				
AGENTES EXECUTORES	Técnico Federal de Apoio à Execução Penal/Técnico em Enfermagem e Especialista Federal de Assistência à Execução Penal Enfermeiro		AGENTES CO-EXECUTORES	Agentes Federais de Execução Penal	

MATERIAIS NECESSÁRIOS

- Carro de curativo;
- Bandeja;
- Kit material para curativo ou luva estéril;
- Luva de procedimento;
- Pacotes de gaze estéril;
- Soro fisiológico (SF) 0,9%;
- Tesoura;
- Fita microporosa hipoalergênica;
- Máscara descartável.

PROCEDIMENTO:

1. Solicitar aos Agentes Federais de Execução Penal a condução do interno à Enfermaria do Serviço de Saúde para realização do procedimento (conforme

Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário Federal);

2. Confirmar o interno/ paciente e o procedimento a ser realizado;
3. Reunir os materiais na bandeja, coloque no carro de curativo e coloque próximo do interno/paciente;
4. Explicar o procedimento ao interno/paciente.
5. Promover a privacidade interno/ do paciente, colocando o biombo ao redor do leito;
6. Posicionar o paciente/interno de acordo com o local da ferida;
7. Higienizar as mãos; (RO 11)
8. Abrir todos os materiais necessários e colocar em campo estéril;
9. Calçar as luvas de procedimento;
10. Colocar máscara descartável;
11. Retirar o curativo anterior delicadamente com uma pinça ou a luva de procedimento, observando o aspecto do curativo anterior;
12. Descartar o curativo anterior e separe a pinça;
13. Descartar a luva de procedimento utilizada na remoção do curativo;
14. Calçar a luva estéril ou a luva de procedimento (se utilizar a pinça);
15. Proceder a limpeza da área menos contaminada para a mais contaminada, do centro para as bordas;
16. Lavar a ferida abundantemente com soro fisiológico a 0,9% e fricção com gaze em rolamento;
17. Repetir a limpeza até as gazes saírem limpas;
18. Secar o centro e as bordas da ferida;
19. Dobrar as gazes finas e colocá-las em cima da incisão cirúrgica;
20. Fixe o curativo com a fita microporosa hipoalergênica;
21. Identificar o curativo com DATA e HORA da troca do curativo e NOME do profissional que realizou o curativo;
22. Ao final do procedimento estabeleça a conduta profissional necessária e solicite aos Agentes Federais de Execução Penal a condução do preso à cela destinada (conforme Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário Federal);
23. Desprezar o material utilizado em local próprio;
24. Retire as luvas de procedimentos;

25. Retirar máscara descartável;
26. Higienizar as mãos. (RO 11)
27. Manter o ambiente em ordem;
28. Realizar as anotações no prontuário do paciente;
29. Repetir o procedimento conforme prescrição de enfermagem.

	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS SERVIÇO DE SAÚDE				
	REALIZAÇÃO DE ELETROCARDIOGRAMA PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) ENFERMAGEM			Código: RO 28	
			Criação: 2019	Revisão: 2019	
Elaborado por:		Revisado por:		Aprovado por:	
Gleiciane da Silva Fonseca - COREN/MS: 271497		Márcia Alves de Araújo Bento – COREN/MS: 667.447		Coordenação-Geral de Assistências nas Penitenciárias	
Márcia Alves de Araújo Bento – COREN/MS: 667.447					
Rafaela Braga Pereira Velôso – COREN/MS: 350.775					
OBJETIVO	Realizar o ECG com traçado correto, nítido e sem interferência.				
AGENTES EXECUTORES	Técnico Federal de Apoio à Execução Penal/Técnico em Enfermagem e Especialista Federal de Assistência à Execução Penal Enfermeiro		AGENTES CO-EXECUTORES	Agentes Federais de Execução Penal	

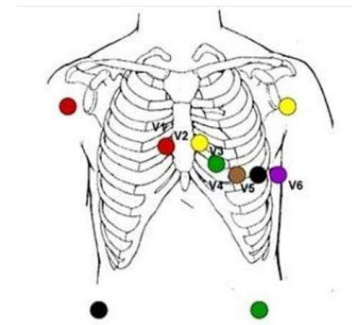
MATERIAIS

- Aparelho de Eletrocardiograma completo (braçadeiras, eletrodos ou peras);
- Bola de Algodão;
- Bandeja;
- Solução alcoólica a 70%;
- Biombo;
- Luvas de procedimento;
- Aparelho de barbear;
- Papel milimetrado.

PROCEDIMENTO

1. Solicitar aos Agentes Federais de Execução Penal a condução do interno/paciente até a Enfermaria do Serviço de Saúde (conforme Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário Federal);
2. Higienizar as mãos (RO11);
3. Orientar o interno/paciente sobre a realização do procedimento;
4. Calçar luvas de procedimento;
5. Posicionar o interno/paciente em decúbito dorsal;

6. Solicitar aos Agentes Federais de Execução Penal que façam a transposição de algemas das mãos do paciente (conforme Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário Federal), algemando a mão direita na grade lateral direita da maca e a mão esquerda algemada a grade esquerda do leito de exame;
7. Conectar o aparelho a rede elétrica conforme voltagem indicada pelo fabricante ou conectar ao computador com programa específico;
8. Expor o tórax e realizar a antisepsia da pele com a gaze umedecida com o álcool a 70%, na região precordial;
9. Realizar a antisepsia da pele nas extremidades dos membros (na face interna e longe dos ossos) com gaze umedecida com álcool a 70%.
10. Colocar eletrodos descartáveis ou peras na linha precordial:
 - V1: 4º espaço intercostal à direita do esterno;
 - V2: 4º espaço intercostal à esquerda do esterno;
 - V3: 5º entre V2 e V4;
 - V4: 5º espaço intercostal e linha hemiclavicular à esquerda;
 - V5: 5º espaço intercostal e linha axilar anterior à esquerda;
 - V6: 5º espaço intercostal e linha axilar média à esquerda.
11. Colocar as braçadeiras ou eletrodos descartáveis nas áreas preparadas.
 - RA: braço direito (right arm);
 - LA: braço esquerdo (left arm);
 - RL: perna direita (right leg);
 - LL: perna esquerda (left leg).
12. Conectar os cabos aos seus respectivos eletrodos ou peras e braçadeiras, conforme indicação presente nos mesmos;
13. Ligar o aparelho e iniciar o ECG, seguindo as orientações do fabricante.
14. Identificar o ECG com data, hora, nome completo, idade, sexo, número do leito e carimbo do profissional;
15. Liberar o interno para retorno à cela de origem sob a condução dos Agentes Federais de Execução Penal (conforme Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário Federal);
16. Desligar o aparelho, desconectando os cabos do interno/paciente;
18. Deixar a unidade em ordem;
19. Proceder às anotações de enfermagem, constando: data e horário do procedimento;



	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS SERVIÇO DE SAÚDE				
	LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO VACINAL DOS INTERNOS		Código: RO 29		
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) ENFERMAGEM		Criação: 2019 Revisão: 2019		
Elaborado por:		Revisado por:		Aprovado por:	
Gleiciane da Silva Fonseca - COREN/MS: 271497		Márcia Alves de Araújo Bento – COREN/MS: 667.447		Coordenação-Geral de Assistências nas Penitenciárias	
Márcia Alves de Araújo Bento – COREN/MS: 667.447					
Rafaela Braga Pereira Veloso – COREN/MS: 350.775					
OBJETIVO	Avaliar a situação vacinal do paciente e identificar a necessidade de vacinação conforme as recomendações atuais do Ministério da Saúde.				
AGENTES EXECUTORES	Técnico Federal de Apoio à Execução Penal/Técnico em Enfermagem e Especialista Federal de Assistência à Execução Penal Enfermeiro	AGENTES CO-EXECUTORES			

PROCEDIMENTO

1. Avaliar no prontuário do paciente registros referentes às vacinações pregressas. No caso do indivíduo não possuir nenhum registro, considerar a necessidade de iniciar a vacinação conforme o calendário do adulto.
2. Anexar cartão espelho de vacinação no prontuário, caso este não possua, para anotações de vacina aplicada, local, data, lote, validade e nome do profissional que efetuará a vacinação.
3. Analisar situação clínica do paciente, tratamento em curso, alergias, estados patológicos ou condições em que a vacinação seja contraindicada ou haja recomendação de adiamento (RO 46).
4. Planejar e administrar os imunobiológicos (RO 46).

CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO DO ADULTO - 2019

HEPATITE B	3 doses com intervalo de 30 dias entre a primeira e a segunda dose e de 6 (seis) meses entre a primeira e a terceira dose (0,1,6)
TRÍPLICE VIRAL (Sarampo, Caxumba e Rubéola)	Até 29 anos: 2 doses com intervalo de 30 dias (0,1) 30 a 49 anos: 1 dose
DIFTERIA E TÉTANO (dT)	3 doses com intervalo de 60 dias, mínimo de 30 dias (0,2,4).
FEBRE AMARELA	Até 59 anos: dose única
INFLUENZA	Dose única anual

Fonte: Calendário de vacinação 2019, Ministério da Saúde, Brasil.

HEPATITE B

Disponível para qualquer idade, quando se trata da população privada de liberdade.

Sem comprovação vacinal: administrar 3 doses da vacina, com intervalo de 30 dias entre a primeira e a segunda dose e de 6 meses entre a primeira e a terceira dose (0, 1 e 6 meses).

Com esquema vacinal incompleto: não reiniciar o esquema, apenas completá-lo conforme situação encontrada.

TRÍPLICE VIRAL (SARAMPO, CAXUMBA E RUBÉOLA) - vírus vivos atenuados.

O SUS fornece a vacina para indivíduos com até 49 anos de idade.

Pessoas até 29 anos de idade não vacinadas ou com esquema incompleto: devem ser vacinadas com a vacina tríplice viral conforme situação encontrada, considerando o intervalo mínimo de 30 dias entre as doses. Considerar vacinada a pessoa que comprovar 2 (duas) doses de vacina tríplice viral ou tetra viral;

Pessoas de 30 a 49 anos de idade não vacinadas: devem receber uma dose de tríplice viral. Considerar vacinada a pessoa que comprovar 1 (uma) dose de vacina tríplice viral.

DIFTERIA E TÉTANO – dT

Sem comprovação vacinal: administre 3 doses com intervalo de 60 dias entre elas, mínimo de 30 dias.

Com esquema incompleto: complete o esquema;

Com esquema vacinal completo: administre uma dose a cada 10 anos. Em casos de ferimentos graves e comunicantes de casos de difteria: antecipar a dose quando a última foi administrada há mais de 5 (cinco) anos.

FEBRE AMARELA - vírus vivos atenuados.

Pessoas a partir de 9 (nove) meses a 59 anos de idade não vacinadas: administrar 1 (uma) dose única.

A partir dos 60 anos: os não vacinados e residentes em áreas de vacinação avaliar o de risco/ benefício antes de administrar.

Municípios das Áreas com Recomendação para Vacinação – ACRV: Indicada para residentes e viajantes que irão se deslocar para todos os estados das regiões Norte, Sul, Sudeste e Centro-Oeste; estados do Maranhão e Bahia; alguns municípios dos estados do Piauí; Município de Canindé de São Francisco no estado de Sergipe e o Município de Delmiro Gouveia no estado de Alagoas.

Viajantes para ACRV: administrar com antecedência mínima de 10 dias da data da viagem.

Não administrar a vacina febre amarela simultaneamente com a tríplice viral, tetra viral ou varicela: o intervalo entre estas vacinas deverá ser de 30 dias, salvo em situações especiais, respeitar o intervalo mínimo de 15 dias.

INFLUENZA

Para pessoas a partir de 9 (nove) anos: dose única anual.

A vacina é administrada anualmente para grupos elegíveis na qual a população carcerária está inclusa.

	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS SERVIÇO DE SAÚDE		
	PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DA VACINAÇÃO DOS PRESOS		Código: RO 30
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) ENFERMAGEM		Criação: 2019 Revisão: 2019
Elaborado por:		Revisado por:	Aprovado por:
Gleiciane da Silva Fonseca - COREN/MS: 271497		Márcia Alves de Araújo Bento – COREN/MS: 667.447	Coordenação-Geral de Assistências nas Penitenciárias
Márcia Alves de Araújo Bento – COREN/MS: 667.447			
Rafaela Braga Pereira Veloso – COREN/MS: 350.775			
OBJETIVO	Planejar e executar a vacinação dos internos.		
AGENTES EXECUTORES	Técnico Federal de Apoio à Execução Penal/Técnico em Enfermagem e Especialista Federal de Assistência à Execução Penal Enfermeiro	AGENTES CO-EXECUTORES	Agentes Federais de Execução Penal

PROCEDIMENTO

2. Identificar a necessidade vacinal dos pacientes conforme as recomendações do calendário do adulto do Ministério da Saúde (RO XX).
3. Definir número de dosagens necessárias para cada imunobiológico a ser utilizado.
4. Prever o material necessário.
5. Solicitar à Secretaria de Saúde local os imunobiológicos e materiais de acordo com a logística realizada.
6. Capacitar a equipe para atuar de maneira segura.
7. Adotar rotinas para conservação adequada das vacinas, para que sejam evitados os eventos adversos e para que a vacinação seja eficaz na produção imunológica.
8. A geladeira e caixas térmicas deverão ser mantidas na temperatura +2°C a +8°C;
9. Somente abrir a geladeira para retirar as vacinas após preparar a caixa térmica com as bobinas e a mesma atingir a temperatura ideal;
10. Antes de abrir a geladeira, anotar a temperatura na ficha correspondente ao mapa de controle de temperatura;
11. Retirar a quantidade que será administrada no dia. Planejar antes, para que a

geladeira não seja aberta muitas vezes;

12. Ao abrir um frasco multidose identificar o mesmo com a data e horário e validade.

Lembrar de que a vacina Tríplice Viral tem validade de 8 horas, então há necessidade de programar a administração das 10 doses para o mesmo dia, para que não haja desperdício.

13. Certificar-se de que não há contraindicações para a administração da vacina – perguntar ao interno antes do procedimento.

14. Ao final do dia, anotar o número de doses realizadas de cada vacina e número de doses perdidas, se houver.

ADMINISTRAÇÃO DAS VACINAS

	HEPATITE B	TRÍPLICE VIRAL	dT	FEBRE AMARELA	INFLUENZA
Composição	Partículas de antígeno de superfície da Hepatite B altamente purificadas, sais de alumínio.	Vírus vivos atenuados, albumina humana, lactose, sorbitol, manitol, sulfato de neomicina e aminoácidos.	Toxóides diftérico e tetânico, hidróxido ou o fosfato de alumínio e o timerosal.	vírus vivos atenuados, cultivado em ovos de galinha. glutamato de sódio, sorbitol, eritromicina.	cepas do vírus inativados, cultivados em ovos de galinha. Neomicina ou polimixina, gentamicina e timerosal.
Apresentação**	Frasco ampola multidose - 10 doses de 0,5 ml ou 5 doses de 1,0 ml.	Frasco ampola multidose – 10 doses de 0,5 ml.	Frasco ampola multidose – 10 doses de 0,5 ml.	Frasco ampola multidose – 5 doses de 0,5 ml	Frasco ampola multidose – 10 doses de 0,5 ml
Forma farmacêutica	Líquida	Pó liofilizado + diluente	Líquida	Pó liofilizado + diluente	Líquida

Dose de administração	Até 19 anos: 0,5 ml A partir de 20 anos: 1,0 ml	0,5 ml	0,5 ml	0,5 ml	0,5 ml
Via de administração*	Intramuscular (deltoide direito)	Subcutânea (braço esquerdo)	Intramuscular (deltoide esquerdo)	Subcutânea	Intramuscular
Conservação	+2°C a +8°C	+2°C a +8°C	+2°C a +8°C	+2°C a +8°C	+2°C a +8°C
Validade após aberto**	15 dias	8 horas	15 dias	6 horas	7 dias
*A padronização dos locais de aplicação facilitará a identificação da vacina caso ocorra reação local. **Os dados de apresentação e validade informados são de produtos geralmente utilizados pelo SUS, mas podem variar conforme o fabricante, sendo importante a verificação da bula das vacinas disponíveis em cada instituição.					

Fonte: Manual de normas e procedimentos para vacinação, 2014.

VIGILÂNCIA DE EVENTOS ADVERSOS PÓS-VACINAÇÃO (VEAPV)

Evento adverso pós-vacinação (EAPV) é qualquer ocorrência médica indesejada após a vacinação e que, não necessariamente, possui uma relação causal com o uso de uma vacina. Podem ser inesperados ou esperados, tendo em vista a natureza e características do imunobiológico.

Entre os eventos esperados, podemos ter eventos relativamente triviais, como febre, dor e edema local, ou eventos mais graves, como convulsões febris, episódio hipotônico-hiporresponsivo, anafilaxia etc. Eventos inesperados são aqueles não identificados anteriormente, às vezes com vacinas de uso recente.

Na suspeita de EAPV realizar notificação compulsória às autoridades de saúde dentro das primeiras 24 horas de sua ocorrência. São incluídos os erros de imunização (operacionais

tais como, **problemas na cadeia de frio, erros de preparação da dose, via de administração**, dentre outros).

Atenção especial deve ser dada à notificação dos eventos adversos graves, os quais deverão todos ser investigados: **anafilaxia; convulsões; eventos neurológicos; óbitos inesperados; outros EAPV graves ou inusitados; e erros de imunização.**

CUIDADOS COM OS RESÍDUOS

Descartar seringas e agulhas nas caixas de material perfurocortante, assim como os frascos vazios de imunobiológicos. Acondicionar as caixas coletoras em saco branco leitoso e encaminha-los para a Central de Esterilização. A inativação dos resíduos infectantes ocorre por autoclavagem, durante 15 minutos, a uma temperatura entre 121°C e 127°C. Somente após a autoclavagem, tais resíduos podem ser acondicionados segundo a classificação do Grupo D e desprezados com o lixo hospitalar.

NÃO VACINAR

- ✓ Na ocorrência de hipersensibilidade (reação anafilática) confirmada após o recebimento de dose anterior;
- ✓ História de hipersensibilidade a qualquer componente dos imunobiológicos.
- ✓ Com relação à vacinação contra febre amarela e influenza, indivíduos com história de reação anafilática ao ovo de galinha e seus derivados, deverão ser vacinados somente em ambiente hospitalar após avaliação médica.
- ✓ Usuários com imunodeficiência clínica ou laboratorial grave. Atenção especial para tríplice viral e vacina contra Febre Amarela (vírus vivo atenuado) – aguardar autorização médica para vacinar. Adultos infectados pelo HIV com $<200 \text{ CD4/mm}^3$ ($<15\%$ do total de linfócitos) não poderão receber tais vacinas.

ADIAR VACINAÇÃO

- ✓ Usuário que apresenta doença febril grave – não vacine até a resolução do quadro, para que os sintomas da doença não sejam confundidos com possíveis eventos adversos relacionados à vacina;
- ✓ Usuários que fazem uso de terapia com corticosteroides (dose superior a 2 mg/kg/dia de prednisona ou equivalente por tempo superior a 14 dias) devem ser vacinados com três meses após a suspensão da droga;
- ✓ Usuário que necessita receber imunoglobulina, sangue ou hemoderivados – não vacine com vacinas de agentes vivos atenuados nas quatro semanas que antecedem e até 90 dias após o uso daqueles produtos.
- ✓ Usuários em uso de quimioterapia antineoplásica só devem ser vacinadas 3 meses após a suspensão do tratamento.
- ✓ Transplantados de medula óssea recomenda-se vacinar com intervalo de 12 a 24 meses após o transplante para a primeira dose.

	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS SERVIÇO DE SAÚDE		
	BANHO DE ASPERSÃO COM AUXÍLIO		Código: RO. 31
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO(POP) ENFERMAGEM		Criação: 2018 Revisão: 2019
Elaborado por:		Revisado por:	Aprovado por:
Francisca Taiama Galvão de Souza – COREN/RO:		Márcia Alves de Araújo Bento- COREN/MS 667.447	
João José Maximiano – COREN/RN:			
Karla Christina Nunes Vidal – COREN/RO:			
Laura Brizie Figueiredo de Brito – COREN/RN:124620			Coordenação-Geral de Assistências nas Penitenciárias
OBJETIVO	Proporcionar higiene corporal e conforto ao paciente.		
AGENTES EXECUTORES	Técnico Federal de Apoio à Execução Penal/Técnico em Enfermagem e Especialista Federal de Assistência à Execução Penal Enfermeiro	AGENTES CO-EXECUTORES	Agentes Federais de Execução Penal

MATERIAIS

- Cadeira higiênica;
- Luvas de procedimento;
- Material para higiene oral;
- Material para troca da roupa de cama (lençóis, álcool a 70%, papel toalha, hamper, saco plástico vermelho);
- Produtos de higiene pessoal (sabonete, xampu/condicionador, toalha);
- Roupa de uso pessoal.

PROCEDIMENTO:

1. Solicitar o comparecimento de Agentes Federais de Execução Penal para escolta interna durante a realização do procedimento (Conforme Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário Federal);
2. Explicar o procedimento e sua finalidade ao interno/ paciente e confirmar a aceitação;
3. Reunir todo o material e levar próximo do interno/ paciente;
4. Promover a privacidade do interno paciente colocando biombo;
5. Certificar-se de que a cadeira higiênica tenha sido previamente limpa e

- posicioná-la ao lado do leito com as rodas travadas;
6. Higienizar as mãos. (Ref.: RO 11);
 7. Calçar as luvas de procedimento. (Ref.: NR 32);
 8. Abaixar a grade da cama;
 9. Solicitar a retirada de uma das algemas;
 10. Auxiliar /retirar a roupa do interno/paciente;
 11. Solicitar aos Agentes Federais de Execução Penal que o interno seja algemado para frente (Conforme Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário Federal);
 12. Solicitar auxílio para colocar o interno/paciente cuidadosamente na cadeira higiênica de rodas;
 13. Cobrir o interno/ paciente com uma toalha/lençol de maneira que não fique exposto;
 14. Conduzir o interno/paciente até o banheiro de uma das celas do SESAU;
 15. Perguntar sobre a necessidade de o interno/paciente utilizar o vaso sanitário;
 16. Auxiliar/estimular o interno/ paciente na realização da higiene oral;
 17. Verificar a necessidade e possibilidade de higiene do cabelo e couro cabeludo, e no gênero masculino, a realização da tricotomia facial.
 18. Auxiliar/lavar o rosto do interno/ paciente.
 19. Lavar/auxiliar o interno/ paciente durante a higiene, e proceda à higiene íntima que deve ser a última a ser realizada. Sempre que o paciente tiver condições, estimule o autocuidado; A higiene corporal do interno/paciente deverá ser feita sempre da mesma forma: utilize compressa com água do chuveiro e sabonete, em seguida enxaguar e secar com uma toalha/lençol;
 20. Cobrir o interno/ paciente com uma toalha/lençol de maneira que não fique exposto;
 21. Encaminhar o interno/ paciente a enfermaria do Serviço;
 22. Auxiliar o interno/ paciente na transferência da cadeira para o leito;
 23. Auxiliar/colocar a roupa no interno/ paciente;
 24. Estimular/pentear o cabelo do interno/ paciente.
 25. Cobrir o paciente/interno;
 26. Levantar a grade da cama;
 27. Solicitar aos Agentes Federais de Execução Penal que o interno seja algemado no leito (Conforme Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário Federal);
 28. Recolher o material e desprezar no expurgo em lixo apropriado;
 29. Lavar o material utilizado com água e sabão, secar com papel toalha e passe álcool a 70%;
 30. Retirar e descartar as luvas;

31. Realizar a Higiene das mãos. (Ref.: RO 11)
32. Checar e anotar o procedimento realizado.

	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS SERVIÇO DE SAÚDE		
	BANHO NO LEITO		Código: RO.32
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO(POP) ENFERMAGEM		Criação: 2018
Elaborado por:		Revisado por:	Aprovado por:
Francisca Taiama Galvão de Souza – COREN/RO:		Márcia Alves de Araújo Bento- COREN/MS 667.447	Coordenação-Geral de Assistências nas Penitenciárias
João José Maximiano – COREN/RN:			
Karla Christina Nunes Vidal – COREN/RO:			
Laura Brizie Figueiredo de Brito – COREN/RN:124620			
OBJETIVO	Promover higiene e conforto do paciente acamado. Manter a integridade cutânea.		
AGENTES EXECUTORES	Técnico Federal de Apoio à Execução Penal/Técnico em Enfermagem e Especialista Federal de Assistência à Execução Penal Enfermeiro	AGENTES CO-EXECUTORES	Agentes Federais de Execução Penal

MATERIAIS:

- Bacias;
- Biombo;
- Carrinho de banho;
- Comadre; gaze não estéril;
- Compressa não estéril;
- Cuba rim;
- EPI (avental descartável, luvas de procedimento e máscara).
- Esparadrapo e cadarço;
- Fita adesiva hipoalergênica microporosa;
- Fralda geriátrica;
- Hamper com saco plástico vermelho;

- Jarro com água;
- Lençóis;
- Materiais de higiene pessoal (xampu, condicionador, pente, escova de dente ou espátula com gaze, creme dental, antisséptico bucal, sabonete, barbeador, toalha de banho, desodorante);
- Papel toalha;

PROCEDIMENTO:

1. Solicitar o comparecimento de Agentes Federais de Execução Penal para escolta interna durante a realização do procedimento; (Conforme Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário Federal);
2. Confirmar o paciente e o procedimento a ser realizado;
3. Certificar-se de que o interno/paciente não está recebendo dieta no momento;
4. Se consciente, explicar o procedimento ao interno/paciente e confirmar a aceitação;
5. Reunir o material e levar próximo ao leito do interno/ paciente;
6. Promover a privacidade do paciente colocando biombo e/ ou fechando a porta da enfermaria.
7. Realizar a Higienize das mãos. (Ref.: RO 11);
8. Colocar os EPI'S (Calçar as luvas de procedimento, máscara e avental descartável);
9. Abaixar a grade da cama.
10. Higienizar o cabelo e couro cabeludo (com xampu e condicionador), enxaguar com água, secar com uma toalha e pentear o cabelo;
11. Para o interno/paciente de gênero masculino, realizar a tricotomia facial com aparelho de barbear;
12. Realizar/auxiliar na realização de higiene ora;
13. Realizar higiene ocular com gaze umedecida com SF0,9%;
14. Lavar o rosto, orelhas e pescoço com água e sabonete, enxaguar e secar com a toalha;
15. Caso o interno/paciente esteja com SNE, tubo endotraqueal ou traqueostomia, trocar as fixações;
16. Trocar as luvas de procedimento;
17. Desamarrar o lençol da cama;
18. Solicitar a retirada de uma das algemas; (Conforme Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário Federal);
19. Retirar a roupa e/ou a fralda do interno /paciente;
20. Solicite que o interno seja algemado para frente; (Conforme Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário Federal);

21. Realizar a higiene corporal do interno/paciente sempre da mesma forma, em cada parte do corpo, utilizando compressa com água e sabonete, e, em seguida enxaguar e secar com uma toalha/lençol;
22. Realizar a higiene na seguinte sequência: tórax, abdome, membros superiores: axila, braço, antebraço e mão.
23. Higienizar os membros inferiores na seguinte sequência: coxa, perna e pé.
24. Ao lateralizar o paciente higienize o dorso e as nádegas.
25. Higienizar a região suprapúbica e inguinal e proceda à higiene íntima que deve ser a última a ser realizada;
26. Cobrir o interno/paciente com um lençol ao término de cada região higienizada, para evitar exposição;
27. Trocar as luvas de procedimento;
28. Lateralizar o interno/paciente para a troca de lençóis
29. Retirar a metade do lençol sujo, enrolando-o de modo a passar por baixo do paciente;
30. Realizar a limpeza do colchão com álcool a 70% e papel toalha;
31. Repetir do outro lado;
32. Prender as pontas do lençol embaixo do colchão;
33. Desprezar as roupas de cama sujas no hamper;
34. Trocar as luvas de procedimento;
35. Se estiver fazendo uso, colocar as fraldas e a roupa limpa;
36. Solicitar o algemamento do interno/paciente no leito; (Conforme Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário Federal);
37. Cobrir o interno/ paciente com um lençol.
38. Levantar a grade da cama.
39. Recolher o material e desprezar em expurgo, em lixo adequado;
40. Lavar o material utilizado com água e sabão, seque com papel toalha e passe álcool a 70%. Higienize as mãos. (Ref.: RO 60)
41. Checar e anotar o procedimento realizado.

	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS SERVIÇO DE SAÚDE				
	HIGIENE ÍNTIMA		Código: RO.33		
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO(POP) ENFERMAGEM		Criação: 2018	Revisão: 2019	
Elaborado por:		Revisado por:		Aprovado por:	
Francisca Taiama Galvão de Souza – COREN/RO:		Márcia Alves de Araújo Bento- COREN/MS 667.447		Coordenação-Geral de Assistências nas Penitenciárias	
João José Maximiano – COREN/RN:					
Karla Christina Nunes Vidal – COREN/RO:					
Laura Brizie Figueiredo de Brito – COREN/RN:124620					
OBJETIVO	Manter a integridade da pele e prevenir infecções.				
AGENTES EXECUTOR ES	Técnico Federal de Apoio à Execução Penal/Técnico em Enfermagem e Especialista Federal de Assistência à Execução Penal Enfermeiro		AGENTES CO-EXECUTORE S	Agentes Federais de Execução Penal	

MATERIAIS

- Bandeja;
- Biombo;
- Carrinho de banho;
- Comadre; jarro com água;
- Compressa não estéril;
- EPI'S (luvas de procedimento, máscara e avental descartável);
- Forro;
- Fralda
- Lençol;
- Papel higiênico;
- Sabonete;
- Toalha;

PROCEDIMENTO:

1. Solicitar e comparecimento de Agentes Federais de Execução Penal para escolta interna durante a realização do procedimento; (Conforme Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário Federal);
2. Reunir todo o material e levar até próximo ao interno/paciente;
3. Confirmar o paciente e o procedimento a ser realizado;
4. Explicar o procedimento e sua finalidade ao interno/paciente.
5. Promover a privacidade do interno/paciente colocando biombo e/ou fechando a porta da enfermaria.
6. Abaixar a grade da cama;
7. Solicitar algemamento adequado à realização do procedimento; (Conforme Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário Federal);
8. Realizar a Higiene das mãos;(Ref.: RO 11)
9. Colocar os EPI'S (Calçar as luvas de procedimento, máscara e avental descartável);
10. Auxiliar ou retirar a cobertura do corpo, roupa íntima ou fralda;
11. Colocar o paciente em decúbito dorsal horizontal com as pernas afastadas;
12. Se houver presença de fezes, limpar com papel higiênico ou compressa úmida;
13. Trocar as luvas de procedimento;
14. Colocar o forro na cama e a comadre sob o paciente;
15. Se homem, higienize a região pubiana, pênis e a bolsa escrotal, utilizando compressa com água e sabão.
16. Se mulher higienize a região pubiana e vagina utilizando compressa com água e sabão;
17. Higienizar a região perineal e perianal utilizando compressa com água e sabão.
18. Enxaguar com água;
19. Enxugar com uma toalha ou lençol limpo;
20. Retirar a comadre e o forro;
21. Trocar as luvas de procedimento;
22. Colocar a fralda limpa e/ou roupa íntima.
23. Solicitar aos Agentes Federais de Execução Penal o algemamento do interno/paciente (Conforme Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário Federal);
24. Cobrir o interno/paciente;
25. Levantar a grade da cama;
26. Recolher o material e desprezar no expurgo em lixo apropriado.

27. Lave a bandeja com água e sabão, seque com papel toalha e passe álcool à 70%.
28. Realizar a Higiene das mãos; (Ref.: RO 11)
29. Checar e anotar o procedimento realizado.

	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS SERVIÇO DE SAÚDE		
	CUIDADOS COM A PELE AO REDOR DA COLOSTOMIA		Código: RO.34
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO(POP) ENFERMAGEM		Criação: 2018 Revisão: 2019
Elaborado por:		Revisado por:	Aprovado por:
Francisca Taiama Galvão de Souza – COREN/RO:		Márcia Alves de Araújo Bento- COREN/MS 667.447	Coordenação-Geral de Assistências nas Penitenciárias
João José Maximiano – COREN/RN:			
Karla Christina Nunes Vidal – COREN/RO:			
Laura Brizie Figueiredo de Brito – COREN/RN:124620			
OBJETIVO	Prevenir lesão de pele e promover higiene e conforto ao estomizado.		
AGENTES EXECUTORES	Técnico Federal de Apoio à Execução Penal/Técnico em Enfermagem e Especialista Federal de Assistência à Execução Penal Enfermeiro	AGENTES CO-EXECUTORES	Agentes Federais de Execução Penal

MATERIAIS:

- Bandeja;
- Biombo;
- Bolsa coletora de fezes (1 ou 2 peças);
- Carro de curativo;
- Comadre;
- Copo descartável com água morna (pode ser usado ad ou sf0,9% - Frasco 250 ml);
- Escala de medição de estoma plástico ou régua, (caneta, tesoura);
- gazes (preferencialmente não estéreis);
- Luvas de procedimento;
- Máscara descartável,
- Presilha para fechamento de bolsa coletora;
- Sabonete;
- Saco de lixo branco;

PROCEDIMENTO:

1. Solicitar aos Agentes Federais de Execução Penal a condução do interno na enfermaria do Serviço de saúde para realização do procedimento (conforme Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário Federal);
2. Higienizar as mãos. (Ref.: RO11);
3. Reunir os materiais na bandeja, colocar no carro de curativos e levá-los ao leito do interno/paciente.
4. Confirmar o interno/ paciente e o procedimento a ser realizado;
5. Explicar o procedimento ao interno/ paciente.
6. Promover a privacidade do interno/paciente colocando o biombo e/ou fechando a porta da enfermaria.
7. Solicitar aos Agentes Federais de Execução Penal o algemamento de forma a propiciar a realização do procedimento (conforme Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário Federal);
8. Posicionar o interno/ paciente em decúbito dorsal horizontal.
9. Colocar a máscara;
10. Calçar as luvas de procedimento;
11. Esvaziar a bolsa de colostomia, desprezando em comadre, se houver fezes;
12. Remover a bolsa coletora, descolando uma pequena parte do adesivo na parte superior. Ampare a pele com gaze umedecida com água morna e descole suavemente o adesivo e a barreira protetora de cima para baixo.
13. Descartar o material em lixeira de saco branco;
14. Limpar o estoma e a pele ao redor com gaze umedecida em água morna e sabonete, removendo todas as fezes e resíduos de placa da pele;
15. Secar toda a área da pele ao redor do estoma;
16. Aparar os pelos em pele próxima ao estoma utilizando tesoura ou tricotomizador, se necessário;
17. Medir o estoma com escala de medição de estoma, régua ou faça um molde, colocando um plástico sobre o estoma, desenhando seu contorno;
18. Desenhar o molde da medida do estoma sobre o papel protetor da placa adesiva;
19. Afastar a parte plástica da bolsa da placa adesiva, evitando o recorte acidental do plástico quando recortar a placa. Recorte a placa adesiva de acordo com o desenho do molde;
20. Retirar o papel que protege a barreira;
21. Ajustar a placa ao estoma, segurando-a pela borda da barreira ou adesivo, se houver. - A parte drenável da bolsa deve estar voltada para os pés (em pacientes que deambulam) ou voltada para o flanco do mesmo lado do estoma ou em sentido diagonal (em pacientes acamados);
22. Fazer pressão suave sobre a placa adesiva para melhor aderir à pele;
23. Retirar o papel que protege o adesivo microporoso, se houver, e faça leve pressão sobre este, para melhor aderir à pele;

24. Fechar a abertura da bolsa coletora com a presilha, fazendo uma dobra na extremidade desta sobre a haste interna da presilha;
25. Retirar as luvas de procedimento e a máscara;
26. Solicitar aos Agentes Federais de Execução Penal o algemamento do interno/paciente (Conforme Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário Federal);
27. Recolher o material do quarto e encaminhar o material permanente e os resíduos para o expurgo, descartando-os adequadamente;
28. Lavar a bandeja com água e sabão, seque com papel toalha e aplique álcool 70%.
29. Fazer checagem na prescrição de enfermagem e anotações sobre o procedimento realizado, registrando o aspecto do estoma, pele ao redor e do efluente drenado;

	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS SERVIÇO DE SAÚDE				
	CURATIVO EM FERIDA INFECTADA		Código: RO.35		
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO(POP) ENFERMAGEM		Criação: 2018	Revisão: 2019	
Elaborado por:		Revisado por:		Aprovado por:	
Francisca Taiama Galvão de Souza – COREN/RO:		Márcia Alves de Araújo Bento- COREN/MS 667.447			
João José Maximiano – COREN/RN:					
Karla Christina Nunes Vidal – COREN/RO:					
Laura Brizie Figueiredo de Brito – COREN/RN: 124620				Coordenação-Geral de Assistências nas Penitenciárias	
OBJETIVO	Proporcionar o ambiente ideal para a reparação tecidual.				
AGENTES EXECUTOR ES	Técnico Federal de Apoio à Execução Penal/Técnico em Enfermagem e Especialista Federal de Assistência à Execução Penal Enfermeiro		AGENTES CO- EXECUTORE S	Agentes Federais de Execução Penal	

MATERIAIS:

- agulha 40x12
- Bandeja;
- Carro de curativo;
- Cobertura prescrita (ex. Papaína, carvão ativado, etc.)
- Equipamentos de Proteção Individual (EPI) (definir de acordo com a complexidade da lesão): avental descartável, máscara cirúrgica, gorro e óculos de proteção; -
- Fixação: fita crepe, atadura de crepe, adesivo hipoalergênico;
- Kit de curativo ou luva estéril;
- Luvas de procedimento;
- Pacotes de gaze estéril,
- saco plástico para lixo

- Se ferida infectada e tecido inviável: Antisséptico; -
- Se feridas extensas ou exsudativas: Chumaço ou compressa;
- solução fisiológica (SF) morna (volume de acordo com o tamanho da ferida)

PROCEDIMENTO:

1. Solicitar aos Agentes Federais de Execução Penal a condução do interno na enfermaria do Serviço de saúde para realização do procedimento (conforme Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário Federal);
2. Higienizar as mãos. (Ref.: RO11);
3. Confirme o paciente e o procedimento a ser realizado;
4. Reunir os materiais na bandeja, colocar no carro de curativos e levá-los ao leito do interno/paciente;
5. Confirmar o interno/ paciente e o procedimento a ser realizado;
6. Explicar o procedimento ao interno/ paciente;
7. Promover a privacidade do interno/paciente colocando o biombo e/ou fechando a porta da enfermaria.
8. Solicitar aos Agentes Federais de Execução Penal o algemamento de acordo com a necessidade do procedimento; (conforme Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário Federal);
9. Posicionar o interno/ paciente de acordo com o local da ferida;
10. Abra todos os materiais necessários e coloque em campo estéril;
11. Perfurar a solução fisiológica com agulha para irrigar a lesão;
12. Utilize os equipamentos de proteção individual de acordo com a lesão.
13. Retire o curativo anterior, delicadamente, com luva de procedimento ou pinça observando o aspecto do curativo anterior. Descarte o curativo anterior e todo material utilizado durante o procedimento em saco plástico. Descarte a luva de procedimentos utilizada na remoção do curativo anterior;
14. Calçar a luva estéril ou de procedimento (se utilizar pinças);
15. Limpar a pele ao redor da ferida com gaze embebida em solução fisiológica (se infectada, utilize posteriormente antisséptico (clorexidina degermante) e remova-o com SF0,9%).
16. Limpar a ferida, de acordo com a avaliação:
 - SE PRESENÇA DE TECIDO DE GRANULAÇÃO – irrigue a lesão com solução fisiológica morna, em toda a extensão;
 - SE PRESENÇA DE TECIDO DESVITALIZADO – irrigue a lesão ou limpe com gaze estéril embebida em solução fisiológica morna exercendo suave pressão para remover tecidos inviáveis;
 - SE PRESENÇA DE INFECÇÃO – irrigue a lesão ou limpe a ferida com gaze estéril embebida em solução fisiológica (e antisséptico, se houver indicação). Posteriormente, remover todo o antisséptico com solução fisiológica;
17. Secar a pele ao redor da ferida;
18. Colocar medicação tópica antibiótica de acordo prescrição médica (preencha cavidade se houver);

19. Colocar gazes sobre o curativo primário (se exsudativa, utilize chumaço ou compressa);
20. Fixar o curativo com esparadrapo hipoalergênico ou enfaixe com atadura de crepe;
21. Solicitar aos Agentes Federais de Execução Penal o algemamento do interno/paciente (Conforme Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário Federal);
22. Retirar os equipamentos de proteção individual;
23. Higienizar as mãos. (Ref.: RO11);
24. Anotar a data e período que foi feito o curativo;
25. Calçar as luvas de procedimento;
26. Recolher o material e encaminhar para o expurgo: desprezar o saco plástico em lixeira infectante, desprezar o material perfurocortante em recipiente próprio, acondicione o material permanente em local apropriado até encaminhamento à Central de Desinfecção e Esterilização;
27. Fazer a desinfecção do carro de curativo;
28. Lavar a bandeja com água e sabão, secar com papel toalha e aplique álcool 70%;
29. Higienizar as mãos. (Ref.: RO 11);
30. Checar a prescrição de enfermagem e anotar o procedimento realizado descrevendo o aspecto da pele ao redor e leito da ferida (coloração, exsudato etc.).

	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS SERVIÇO DE SAÚDE				
	APLICAÇÃO DE CRIOTERAPIA		Código: RO.36		
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO(POP) ENFERMAGEM		Criação: 2018	Revisão: 2019	
Elaborado por:		Revisado por:		Aprovado por:	
Francisca Taiama Galvão de Souza – COREN/RO:		Márcia Alves de Araújo Bento- COREN/MS 667.447			
João José Maximiano – COREN/RN:					
Karla Christina Nunes Vidal – COREN/RO:					
Laura Brizie Figueiredo de Brito – COREN/RN:124620					
OBJETIVO	Promover diminuição de sangramento, alívio da dor e redução de edema no local de aplicação.				
AGENTES EXECUTOR ES	Técnico Federal de Apoio à Execução Penal/Técnico em Enfermagem e Especialista Federal de Assistência à Execução Penal Enfermeiro		AGENTES CO-EXECUTORE S	Agentes Federais de Execução Penal	

MATERIAIS:

- Água gelada
- Atadura crepe
- Bandeja,
- Bolsa térmica ou gelo
- Compressas cirúrgicas
- Gazes
- Luvas de procedimento.
- Saco plástico

PROCEDIMENTO:

1. Solicitar aos Agentes Federais de Execução Penal a condução do interno na enfermaria do Serviço de saúde ou acompanhamento do profissional de saúde

- até a cela onde será realizado o procedimento (conforme Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário Federal);
2. Higienizar as mãos. (Ref.: RO11);
 3. Reúna os materiais na bandeja.
 4. Explique o procedimento ao paciente.
 5. Solicitar aos Agentes Federais de Execução Penal o algemamento de acordo com a necessidade do procedimento; (conforme Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário Federal);
 6. Em caso de paciente internado na enfermaria:
 - Leve o material até o leito do paciente.
 - Posicione o interno de acordo com o local a ser feito a compressa fria,
 - Calçar as luvas de procedimento.
 - Proteja o local comprometido com a compressa cirúrgica e aplique a bolsa de gelo ou umedeça a compressa/gazes e retire o excesso de água, certifique-se de que a água está gelada e posteriormente coloque sobre o local comprometido.
 - Pergunte ao paciente se a temperatura aplicada está aceitável.
 - Envolver o local com atadura crepe, de forma que mantenha a crioterapia no local adequado.
 - Repita a aplicação pelo tempo recomendado em prescrição (no máximo até 20 minutos;
 - Ao término do procedimento, secar a região com compressa ou gaze seca e observe a integridade da pele;
 - Solicitar aos Agentes Federais de Execução Penal o algemamento do interno/paciente (Conforme Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário Federal);
 - Recolher o material e encaminhar ao expurgo
 - Descartar o material utilizado (gazes em lixo infectante e as compressas cirúrgicas no hamper);
 - Retirar as luvas de procedimento e descartá-las em lixo apropriado;
 - Higienizar as mãos. (Ref.: RO 11);
 7. Em caso de interno/paciente internado em cela:
 - Levar o material até a cela do paciente;
 - Oriente que o interno/paciente proteja o local comprometido com a compressa cirúrgica;
 - Entregar a bolsa de gelo ou uma sacola com gelo quebrado em pedaços pequenos;
 8. Checar o horário, anotar o procedimento realizado e aspecto da região de aplicação.

	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS SERVIÇO DE SAÚDE		
	APLICAÇÃO DE TERMOTERAPIA		Código: RO.37
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO(POP) ENFERMAGEM		Criação: 2018 Revisão: 2019
Elaborado por:		Revisado por:	Aprovado por:
Francisca Taiana Galvão de Souza – COREN/RO:		Márcia Alves de Araújo Bento- COREN/MS 667.447	
João José Maximiano – COREN/RN:			
Karla Christina Nunes Vidal – COREN/RO:			
Laura Brizie Figueiredo de Brito – COREN/RN:124620			
OBJETIVO	Promover diminuição da reação inflamatória, alívio da dor e redução de edema no local de aplicação.		
AGENTES EXECUTORES	Técnico Federal de Apoio à Execução Penal/Técnico em Enfermagem ou Especialista Federal de Assistência à Execução Penal Enfermeiro	AGENTES CO-EXECUTORES	Agentes Federais de Execução Penal

MATERIAIS:

- Atadura crepe,
- Bandeja,
- Bolsa térmica,
- Compressas cirúrgicas/gazes com água morna,
- Luvas de procedimentos

PROCEDIMENTO:

1. Solicitar aos Agentes Federais de Execução Penal a condução do interno na enfermaria do Serviço de saúde ou acompanhamento do profissional de saúde até a cela onde será realizado o procedimento (conforme Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário Federal);
2. Confirmar o interno/ paciente e o procedimento a ser realizado;
3. Reúna os materiais na bandeja.
4. Explique o procedimento ao paciente.
5. Leve o material até o leito do paciente.
6. Solicitar aos Agentes Federais de Execução Penal o algemamento de acordo com a necessidade do procedimento; (conforme Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário Federal);
7. Posicione o interno/paciente de acordo com o local a ser feito a compressa quente.
8. Higienizar as mãos. (Ref.: RO 11);
9. Calçar as luvas de procedimento;

10. Proteger o local comprometido com a compressa cirúrgica, aplicar a bolsa quente ou umedeça a compressa/gazes e retire o excesso de água;
11. Certificar-se de que a água está morna e posteriormente colocar sobre o local comprometido;
12. Perguntar ao paciente se a temperatura aplicada está aceitável;
13. Envolver o local com atadura crepe, de forma que mantenha a termoterapia no local adequado;
14. Repetir a aplicação pelo tempo recomendado em prescrição (no máximo até 30 minutos);
15. Ao término do procedimento, secar a região com compressa ou gaze seca e observe a integridade da pele;
 - Solicitar aos Agentes Federais de Execução Penal o algemamento do interno/paciente (Conforme Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário Federal);
16. Recolher o material e encaminhar ao expurgo;
17. Descartar o material utilizado (gazes em lixo infectante e as compressas cirúrgicas no hamper);
18. Retirar as luvas de procedimento e descarte-as em lixo apropriado.
19. Higienizar as mãos. (Ref.: RO 11);
20. Checar o horário, anotar o procedimento realizado e aspecto da região de aplicação.

	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS SERVIÇO DE SAÚDE				
	REALIZAÇÃO DE ASPIRAÇÃO OROTRAQUEAL OU NASOTRAQUEAL		Código: RO.38		
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO(POP) ENFERMAGEM		Criação: 2018	Revisão: 2019	
Elaborado por:		Revisado por:		Aprovado por:	
Francisca Taiama Galvão de Souza – COREN/RO:		Márcia Alves de Araújo Bento- COREN/MS 667.447			
João José Maximiano – COREN/RN:					
Karla Christina Nunes Vidal – COREN/RO:					
Laura Brizie Figueiredo de Brito – COREN/RN:124620					
OBJETIVO	Prevenir e tratar infecções respiratórias, retirando secreções do trato respiratório, mantendo as vias aéreas livres.				
AGENTES EXECUTORES	Técnico Federal de Apoio à Execução Penal/Técnico em Enfermagem ou Especialista Federal de Assistência à Execução Penal Enfermeiro	AGENTES CO-EXECUTORES	Agentes Federais de Execução Penal		

MATERIAIS:

- Água destilada ou SF 0,9%;
- Aspirador portátil;
- Bandeja;
- Cuba redonda;
- EPI'S (óculos de proteção, avental e máscara descartável);
- Gaze estéril;
- Luvas de procedimento;
- Luvas estéreis para aspiração;
- Papel toalha;
- Sistema coletor de aspiração descartável;
- Sonda de aspiração nº 12 ou 14.

PROCEDIMENTO:

1. Solicitar aos Agentes Federais de Execução Penal a condução do interno na enfermaria do Serviço de saúde ou o comparecimento para escolta interna durante a realização do procedimento;(Conforme Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário Federal);
2. Reunir o material necessário em uma bandeja;
3. Confirmar o interno/paciente e o procedimento a ser realizado;
4. Orientar o interno/paciente sobre o procedimento;

5. Promover a privacidade do interno/paciente;
6. Higienizar as mãos. (Ref.: RO 11)
7. Coloque o EPI recomendado (luvas, máscara, avental e óculos)
8. Abaixe a grade lateral da cama do lado que você irá se posicionar.
9. Solicitar aos Agentes Federais de Execução Penal o algemamento de acordo com a necessidade do procedimento; (conforme Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário Federal);
10. Posicionar o interno/paciente em decúbito semi Fowler (cabeceira elevada a 30º).
11. Colocar o papel toalha no tórax do interno/ paciente;
12. Abrir os materiais, com técnica estéril, sobre a mesa auxiliar;
13. Abrir o invólucro da sonda e encaixe a extremidade com adaptador à extensão do sistema coletor de aspiração, já conectado ao vácuo, mantendo a extremidade com orifícios protegida com o invólucro;
14. Ligar e ajustar a pressão do vácuo à cerca de 150 mmHg;
15. Calçar a luva estéril na mão dominante;
16. Segurar a cânula/tubo firmemente para que não exteriorize;
17. Umedecer o cateter com água destilada mergulhando no frasco e verificar o funcionamento da pressão devida;
18. Fechar o vácuo da sonda com o polegar ou dobre o látex extenso;
19. Calcular a distância do lóbulo da orelha até a narina;
20. Inserir delicadamente o cateter com a sucção fechada, deslize o cateter sem forçar através da base de uma narina, em direção a traqueia, para aspirar a nasofaringe, ou inserir o cateter na boca para aspirar a orofaringe;
21. Abrir o vácuo com o polegar (ou reduza a dobra do látex extensor) e retire a sonda em movimentos circulares;
22. Repetir o procedimento de aspiração quantas vezes forem necessárias para a higiene brônquica;
23. Retirar as luvas e descartá-las junto com os materiais descartáveis em saco plástico para resíduos;
24. Deixar o paciente confortável, em decúbito Fowler ou semi Fowler (cabeceira elevada 30º ou mais).
25. Solicitar aos Agentes Federais de Execução Penal o algemamento do interno/paciente (Conforme Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário Federal);
26. Levantar a grade lateral da cama;
27. Higienizar as mãos. (Ref.: RO 11);
28. Calçar as luvas de procedimento;
29. Recolher o material e encaminhar ao expurgo;
30. Descartar o material utilizado
31. Retirar as luvas e descartá-las;
32. Lavar a bandeja com água e sabão, secar com papel toalha e realizar desinfecção com álcool à 70%.
33. Higienizar as mãos;(Ref.: RO 11);
34. Checar o procedimento na prescrição de enfermagem e realizar as anotações de enfermagem.

	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS SERVIÇO DE SAÚDE		
	PASSAGEM DE SONDA NASOGÁSTRICA (SNG)		Código: RO.39
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) ENFERMAGEM		Criação: 2018 Revisão: 2019
Elaborado por:		Revisado por:	Aprovado por:
Francisca Taiana Galvão de Souza – COREN/RO:		Márcia Alves de Araújo Bento- COREN/MS 667.447	Coordenação-Geral de Assistências nas Penitenciárias
João José Maximiano – COREN/RN:			
Karla Christina Nunes Vidal – COREN/RO:			
Laura Brizie Figueiredo de Brito – COREN/RN:124620			Coordenação-Geral de Assistências nas Penitenciárias
OBJETIVO	Promover alimentação, quando por alguma razão o paciente não puder utilizar a boca no processo de digestão.		
AGENTES EXECUTORES	Especialista Federal de Assistência à Execução Penal Enfermeiro	AGENTES CO-EXECUTORES	Agentes Federais de Execução Penal

MATERIAIS:

- Bandeja;
- Biombo;
- Esparadrapo hipoalergênico;
- Estetoscópio.
- Gaze;
- Gel lubrificante anestésico;
- Luvas de procedimento;
- Óculos de proteção, máscara descartável;
- Papel toalha;
- Seringa de 20ml;
- Solução fisiológica - SF 0,9% (10ml);
- Sonda gástrica (tipo Levine) nº 16 ou 18.

PROCEDIMENTO:

1. Solicitar aos Agentes Federais de Execução Penal a condução do interno na enfermaria do Serviço de saúde ou o comparecimento para escolta interna durante a realização do procedimento; (Conforme Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário Federal);
2. Confirmar o paciente e o procedimento a ser realizado;
3. Higienizar as mãos. (Ref.: RO 11);
4. Reunir os materiais em bandeja e levar próximo ao interno/paciente;
5. Explicar o procedimento ao interno/ paciente;

6. Solicitar aos Agentes Federais de Execução Penal o algemamento de acordo com a necessidade do procedimento; (conforme Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário Federal);
7. Posicionar o paciente em decúbito Fowler.
8. Colocar os EPI'S (máscara descartável, óculos de proteção, calçar as luvas de procedimento);
9. Realizar /Solicitar ao interno/ paciente a higiene das narinas com gazes embebidas em solução fisiológica 0,9%;
10. Perguntar ao interno/ paciente sobre problemas nas narinas (dificuldade para respirar devido a desvio de septo ou adenóide);
11. Observar as narinas para detectar possíveis anormalidades;
12. Realizar a medição da sonda gástrica (tipo Levine) da ponta do nariz ao lóbulo da orelha, descer até o apêndice xifoide e marcar a sonda com um pedaço de esparadrapo;
13. Aplicar o gel lubrificante anestésico na sonda com auxílio de uma gaze;
14. Flexionar o pescoço do paciente aproximando ao tórax, pedindo para realizar movimentos de deglutição para facilitar a passagem da sonda pela epiglote;
15. Introduzir a sonda suavemente pela narina escolhida até marca;
16. Realizar três testes:
 - Pegar a ponta da sonda, colocá-la em um copo com água, se borbulhar, retirar a sonda e repita o procedimento, pois a sonda está localizada no pulmão.
 - Conecte uma seringa de 20mL na sonda e aspire o conteúdo gástrico com suavidade.
 - Caso não haja retorno gástrico, injete de 10 a 20 mL de ar pela sonda e ausculta simultaneamente o quadrante abdominal superior esquerdo para se certificar quanto ao posicionamento da ponta da sonda.
17. Fixar a sonda com esparadrapo hipoalergênico de maneira que a sonda não pressione a asa do nariz e mantenha a sonda fechada;
18. Solicitar aos Agentes Federais de Execução Penal que realizem o algemamento do interno/paciente; (conforme Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário Federal);
19. Retirar os EPI'S (luvas de procedimento, máscara descartável e os óculos de proteção);
20. Recolher os materiais, descartar os resíduos e proceder a desinfecção da bandeja;
21. Higienizar as mãos. (Ref.: RO11);
22. Checar na prescrição médica e realizar a anotação sobre o procedimento realizado, registrando o teste da sonda (drenagem de secreção e ausculta), dificuldades na passagem, volume, aspecto e coloração do conteúdo gástrico, na folha de anotação de enfermagem do prontuário do paciente.

	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS SERVIÇO DE SAÚDE		
	LAVAGEM INTESTINAL VIA RETAL		Código: RO. 40
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO(POP) ENFERMAGEM		Criação: 2018 Revisão: 2019
Elaborado por:		Revisado por:	Aprovado por:
Francisca Taiana Galvão de Souza – COREN/RO:		Márcia Alves de Araújo Bento- COREN/MS 667.447	Coordenação-Geral de Assistências nas Penitenciárias
João José Maximiano – COREN/RN:			
Karla Christina Nunes Vidal – COREN/RO:			
Laura Brizie Figueiredo de Brito – COREN/RN:124620			
OBJETIVO	Promover o amolecimento do conteúdo fecal, facilitando sua saída e alívio da constipação intestinal. Preparar o cólon para exames ou cirurgias		
AGENTES EXECUTORES	Técnico Federal de Apoio à Execução Penal/Técnico em Enfermagem ou Especialista Federal de Assistência à Execução Penal Enfermeiro	AGENTES CO-EXECUTORES	Agentes Federais de Execução Penal

MATERIAIS:

- Bandeja
- Biombo
- Comadre.
- Equipos de macrogotas
- Forro de lençol e plástico
- Gaze
- Lubrificante
- Luvas de procedimento
- Máscara
- Solução prescrita (ex. Solução fisiológica, glicerina)
- Sonda retal (nº 20, 22 ou 24)
- Suporte de soro

PROCEDIMENTO:

1. Solicitar aos Agentes Federais de Execução Penal a condução do interno na enfermaria do Serviço de saúde ou o comparecimento para escolta interna durante a realização do procedimento, em caso que do interno/ paciente se encontrar em enfermaria do Serviço de Saúde;(Conforme Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário Federal);
2. Confirmar o paciente e o procedimento a ser realizado;
3. Faça a identificação da solução (etiqueta contendo o nome e sobrenome, leito, nome da solução prescrita, dose, horário, via de administração);

4. Explicar o procedimento para o interno/paciente;
5. Higienizar as mãos (Ref.: RO 11);
6. Calçar as luvas de procedimento;
7. Colocar a máscara descartável
8. Reúna o material na bandeja e leve ao leito do interno/paciente;
9. Separe a solução prescrita para o enema na temperatura ambiente;
10. Observe se o aplicador já possui lubrificante, caso não tenha, utilize um lubrificante hidrossolúvel
11. Solicite que os Agentes Federais de Execução Penal que acomode o paciente no leito e realize o algemamento conforme solicitação do profissional assistente (paciente em posição de Sims - decúbito lateral esquerdo com MIE estendido e o MID fletido) ;(Conforme Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário Federal);
12. Promover a privacidade do paciente colocando biombo e/ou fechando a porta da enfermaria;
13. Afastar a nádega do paciente com uma das mãos para visualizar o ânus e, na ausência de hemorroidas, fístulas ou lesões perianais, dê continuidade ao procedimento.
14. Retirar a capa protetora e introduza o aplicador suavemente como se a ponta fosse em direção ao umbigo. Em caso de resistência, interrompa o procedimento e comunique ao médico;
15. Comprimir o frasco até ser expelido quase todo o líquido;
16. Retirar a cânula do reto lentamente;
17. Solicitar ao cliente/paciente que tente reter a solução pelo maior tempo que ele conseguir, até que a vontade de evacuar aumente (isso ocorre entre 5 e 15 minutos);
18. Solicite que os Agentes federais de Execução Penal conduzam o paciente ao banheiro de uma das celas do SESAU ou ofereça a comadre elevando a cabeceira do leito (se não houver contraindicação);
19. Oriente o paciente que após utilizar o vaso sanitário solicite o profissional de enfermagem para verificar o aspecto da eliminação.
20. Se necessário, auxilie o paciente na higiene íntima.
21. Descartar os resíduos no lixo;
22. Encaminhar o material permanente e o resíduo para o expurgo, descartando-o adequadamente;
23. Lavar a bandeja com água e sabão, seque com papel toalha e fricção com álcool a 70%;
24. Retirar os EPI'S;
25. Higienizar as mãos (RO11);
26. Checar na prescrição médica e anotar o procedimento realizado, registrando volume, aspecto e coloração das fezes.

ANEXOS

ANEXO I - MODELO DE TERMO DE CONSENTIMENTO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA PENITENCIÁRIA FEDERAL DE CAMPO GRANDE/MS

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA REALIZAÇÃO TESTES RÁPIDOS

Eu, _____ autorizo a coleta de amostra de sangue para a realização dos seguintes testes:

Teste rápido de HIV: () autorizo () não autorizo

Teste rápido de Sífilis: () autorizo () não autorizo

Teste rápido de Hepatite B: () autorizo () não autorizo

Teste rápido de Hepatite C: () autorizo () não autorizo

Informo que estou ciente de que:

- a coleta da amostra pode ser desconfortável e causar alguma dor;
- este teste será feito em caráter sigiloso e que o resultado me será entregue por um profissional treinado para esta atividade;
- poderá haver necessidade de coletar mais uma amostra para a realização de testes adicionais necessários para a conclusão do meu diagnóstico.

Teste rápido de HIV: () reagente/() não reagente

Teste rápido de Sífilis: () reagente/() não reagente

Teste rápido de Hepatite B: () reagente/() não reagente

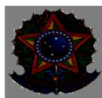
Teste rápido de Hepatite C: () reagente/() não reagente

Data: ____/____/____.

Assinatura do Paciente

Assinatura do Profissional

ANEXO II – MODELO DE FICHA DE IDENTIFICAÇÃO UNIFICADA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL
PENITENCIÁRIA FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS
SERVIÇO DE SAÚDE

IDENTIFICAÇÃO UNIFICADA

Nome: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Idade: _____ anos Cor: _____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Religião: _____

Filiação: _____

Mãe: _____

Pai: _____

Estado Civil: _____

Escolaridade: _____ Ocupação: _____

Cônjuge: _____ Nº de filhos: _____

Chegada na PFCG: ____/____/____ Unidade de origem: _____

Endereço e contato telefônico:

Rua: _____

Número: _____ Complemento: _____

Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefone _____ e _____ contato: _____

Antecedentes Pessoais Patológicos:

a) Diabetes? Não () Sim () medicação em uso: _____

b) Hipertensão Arterial? Não () sim () medicação em uso: _____

c) Cardiopatia? Não () sim () medicação em uso: _____

d) Neuropatia? Não () sim () medicação em uso: _____

e) Neuropatia? Não? () sim () medicação em uso: _____

f) Hepatopatia? Não () Sim () medicação em uso: _____

g) Disfunção Hormonal ? Não () Sim () medicação em uso: _____

h) Alergias? Não () Sim () Qual?

i) Transfusão Sanguínea? Não () Sim () Quanto tempo?

j) Cirurgias? Não () Sim () Qual(is) e quando?

l) Câncer? Não () Sim () Qual?

Se Sim, qual tratamento? Químico () Radio ()

m) Distúrbio psiquiátrico? Não () Sim () Qual
medicação? _____

n) DST? Não () Sim ()
qual _____

Se Sim, fez/faz tratamento? Não () Sim () medicação em uso:

o) Faz uso de algum medicamento? Não () Sim () qual (ais)?

p) Trauma/Fratura? Não () Sim () local:

q) Internação? Não () Sim () motivo e tempo:

r) Desmaio / Convulsão? Não () Sim ()
motivo: _____

OBS.: _____

Para Ingressas no Sistema:

Data da última menstruação: ____/____/____

Número de gestações: _____ Nascidos Vivos: _____

Abortos: _____

Data Provável do Parto (se Grávida): ____/____/____

Método Contraceptivo: _____

Data do último Papanicolau: _____

Antecedentes sociais:

a) Tabagismo? Não () Sim () Tempo? _____ Cigarros/dia? _____

b) Etilismo? Não () Sim () leve () moderado () pesado ()

c) Drogas psicoativas? Não () Sim ()
Qual(is)? _____

Se fez uso, quanto tempo de abstinência?

Antecedentes familiares:

Diabetes? Não () Sim () parentesco: _____

Hipertensão arterial sistêmica? Não () Sim () parentesco: _____

Doenças renais? Não () Sim () parentesco: _____

Câncer? Não () Sim () parentesco: _____

Distúrbio psiquiátrico? Não () Sim () parentesco: _____

Cardiopatia? Não () Sim () parentesco: _____

Pneumopatias? Não () Sim () parentesco: _____

HIV? Não() Sim() parentesco: _____

Registro Antropométrico:

Peso atual: _____ Altura: _____ IMC*: _____

() Baixo peso – abaixo de 20,0

() Peso normal – de 20,00 a 24,9

() Sobrepeso – 25,0 a 29,9

() Obeso – 30,0 a 39,9

() Obeso Mórbido – acima de 40,0

* Conforme a Sociedade Brasileira de Cardiologia

Outras informações:

Tipo sanguíneo e fator Rh: _____

Utilização de próteses e/ ou órteses: Não () Sim () qual?

Já fez algum tipo de reação medicamentosa? Não () Sim () qual?

Imunizações:

Vacina	Situação vacinal (doses)	Próxima dose	Reforço
Dupla tipo adulto (dT)			
Anti Hep. B			
Febre amarela			
Influenza			
Tríplice Viral			